



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.849, 10 de fevereiro de 2025.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

Altera a Portaria n.º 1133, de 30 de dezembro de 2024, que designa os Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de janeiro de 2025, oficiarem no Plantão Processual.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 241, de 13 de abril de 2018, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, alterada pela Resolução n.º 286, de 18 de fevereiro de 2022, e Resolução n.º 310, de 19 de maio de 2023, que fixa as atribuições dos Membros durante o plantão do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, de primeira e segunda instâncias, e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar n.º 75, de 20/05/93);

R E S O L V E:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria n.º 1133, de 30 de dezembro de 2024, que designa os Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de janeiro de 2025, oficiarem como plantonistas processuais, no Plantão de 1ª Instância, devido as modificações realizadas no dia 1º de janeiro de 2025:

HORÁRIO	MEMBROS	DATA
12h as 18h	- VALÉRIA MARQUES DOS SANTOS (89)	01/01/2025
	- FERNANDA MOLYNA (223)	
	- IZAAC PEREIRA DUTRA FILHO (65)	

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 06/01/2025, às 13:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1845236** e o código CRC **BF63CAF6**.

19.04.3756.0147453/2024-07



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 4, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Institui o Projeto Construindo Caminhos no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS em exercício, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto Processo SEI nº 19.04.3430.0102546/2023-39, que dispõe sobre a elaboração, o acompanhamento e a execução do Projeto Construindo Caminhos;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 118, de 1º de dezembro de 2014, do Conselho Nacional do Ministério Público — CNMP, que institui a Política Nacional de Incentivo à Autocomposição no âmbito do Ministério Público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, inciso VII, da Resolução CNMP nº 118, de 2014, que define como competência dos ramos do Ministério Público brasileiro, no âmbito de suas atuações, a atividade permanente de incentivo à autocomposição;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Normativa PGJ nº 509, de 7 de novembro de 2017, que institui e regulamenta o Programa Permanente de Incentivo à Política de Autocomposição do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGJ nº 1.589, de 30 de setembro de 2015, alterada pela Portaria PGJ nº 443, de 20 de maio de 2016, que designa grupo de membros para a realização de estudo sobre implantação do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição no âmbito do MPDFT;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa PGJ nº 500, de 23 de agosto de 2017, que alterou a estrutura organizacional do MPDFT e instituiu a Coordenadoria Executiva de Autocomposição;

CONSIDERANDO que o projeto está relacionado com os objetivos estratégicos “fortalecer a política institucional de incentivo à Autocomposição”, “aperfeiçoar o apoio técnico especializado para uma atuação resolutiva, eficiente, segura e empática” e “fortalecer e diversificar fluxos e os canais de atendimento direto com o cidadão”;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria institui o Projeto Construindo Caminhos no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º O projeto tem como objetivo promover ações de proteção aos adolescentes envolvidos em atos infracionais de menor e média gravidade nos âmbitos familiar e escolar, e na vizinhança, buscando proporcionar e reforçar alternativas e condutas que favoreçam a prática de respostas em situações de conflito, por meio da participação de círculos de construção de paz.

Art. 3º Estabelecer que o projeto terá como gestora a Promotora de Justiça Natália do Carmo Rios Anderáos e, como coordenadora, a servidora Leila Duarte Lima.

Art. 4º Estabelecer que a gestora e a coordenadora prestarão informações necessárias para validação do projeto à Assessoria de Projetos da Secretaria de Planejamento – Aproj/Secplan.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de alteração do plano de projeto, a Assessoria de Projetos/Secplan deverá ser informada para proceder às alterações.

Art. 5º Definir que a fase de execução da iniciativa ocorrerá até o mês de março de 2026, conforme plano de projeto em anexo.

Parágrafo único. O projeto terá duração de 17 (dezesete) meses e poderá ser prorrogado uma única vez pelo mesmo período.

Art. 6º O projeto poderá tornar-se um serviço ou uma rotina da unidade responsável e ser replicado nas unidades do MPDFT interessadas, desde que observados os procedimentos validados em documentos gerados na fase de encerramento.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 06/01/2025, às 13:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1845245** e o código CRC **222FC2C9**.

19.04.3430.0102546/2023-39



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 5, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Remove, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2025, a Procuradora de Justiça ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO FALCÃO DURÃES da 16ª Procuradoria de Justiça Cível do Distrito Federal para a 7ª Procuradoria de Justiça Criminal do Distrito Federal.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS em exercício, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSMPDFT n.º 52, de 13 de agosto de 2004, que regulamenta o art. 212 da Lei Complementar n.º 75/93, que trata da remoção a pedido singular;

CONSIDERANDO o disposto no art. 78 da Res. CSMPDFT n.º 205, de 25 de setembro de 2015, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de fevereiro, para os avisos publicados entre agosto e janeiro;

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Remoção Global de Procuradoria n.º 1, de 14 de novembro de 2024 (SEI n.º 19.04.3756.0136409/2024-17);

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 19.04.3756.0136409/2024-17,

R E S O L V E:

Art. 1º Esta Portaria remove, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2025, a Procuradora de Justiça ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO FALCÃO DURÃES da 16ª Procuradoria de Justiça Cível do Distrito Federal para a 7ª Procuradoria de Justiça Criminal do Distrito Federal.

Art. 2º A Procuradora de Justiça ficará responsável pelos feitos judiciais recebidos e extrajudiciais conclusos:

I – no ofício de origem até o penúltimo dia útil que anteceder a efetivação da remoção;

II – no ofício de destino no último dia útil que anteceder a efetivação da remoção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 06/01/2025, às 13:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1845298** e o código CRC **2C4AB798**.

19.04.3756.0136409/2024-17



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 6, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

Altera a Portaria n.º n.º 1083, de 29 de novembro de 2024, que designa dos Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 19 de dezembro 2024, oficiarem no Plantão Presencial.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 241, de 13 de abril de 2018, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, alterada pela Resolução n.º 286, de 18 de fevereiro de 2022, e Resolução n.º 310, de 19 de maio de 2023, que fixa as atribuições dos Membros durante o plantão do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, de primeira e segunda instâncias, e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar n.º 75, de 20/05/93),

R E S O L V E:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria n.º n.º 1083, de 29 de novembro de 2024, que designa dos Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 19 de dezembro de 2024, oficiarem como plantonistas presenciais, no Plantão de 1ª Instância, devido as seguintes modificações ocorridas nos dias 14, 15, 17, 18 de dezembro de 2024:

DATA	MEMBROS	DESIGNAÇÕES
14/12/2024	- HENRY LIMA DE PAIVA (193)	AUDENCIAS DE CUSTÓDIA
15/12/2024	- DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES (140)	
17/12/2024	- LIZ ELAINE E SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES (151)	
	- LEDA MARIA CAMPOS SIQUEIRA (29)ADJ	
18/12/2024	- BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS (59)ADJ	

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 06/01/2025, às 14:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1845228** e o código CRC **093923FF**.

19.04.3756.0139980/2024-18



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 7, DE JANEIRO DE 2025

Autoriza a execução orçamentária provisória em 2025 no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 159, XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e o art. 442, III, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei Orçamentária para 2025 ainda não foi aprovado pelo Congresso Nacional, portanto não foi sancionado pelo Senhor Presidente da República;

CONSIDERANDO que a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 – LDO/2025 (Lei nº 15.080, de 31 de dezembro de 2025) estabelece as regras para execução orçamentária provisória para o corrente exercício financeiro; e

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de dar andamento aos gastos obrigatórios e aos indispensáveis e inadiáveis no âmbito desta Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a Secretaria Geral, por meio da Secretaria de Orçamentos e Finanças, a dar andamento à execução orçamentária e financeiras das despesas que se fizerem necessárias a esta Instituição, adotando os detalhamentos e obedecendo ao regramento aplicável.

Parágrafo único. A execução das despesas referidas no **caput** deve se conformar com as disposições da Lei nº 15.080, de 31 de dezembro de 2024, especialmente o que estabelece o art. 70.

Art. 2º Publicada a Lei Orçamentária para 2025, o Plano Interno desta Instituição deverá ser elaborado, considerando as necessidades de gastos, as possibilidades orçamentárias e as despesas já autorizadas por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, em 02 de janeiro de 2025.

ANTONIO MARCOS DEZAN

JUSTIFICATIVA:

A lei que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025, Lei Orçamentária Anual para 2025 - LOA/2025, ainda não foi aprovada. A inexistência do normativo decorre da inação do Congresso Nacional, que até o momento não deliberou sobre o correspondente projeto.

Em tese, na inexistência de orçamento, nenhuma despesa poderia ser realizada (art. 167, I e II, CF ^[1]). Logo, como não existe orçamento para o exercício que ora se inicia, não haveria autorização constitucional para qualquer tipo de gasto.

Entretanto, para evitar que o Estado inteiro fique paralisado nas situações como a que ora se apresenta e para resolver o vácuo legislativo a respeito, as leis de diretrizes orçamentárias de cada exercício financeiro têm previsto a possibilidade de execução na antevigência do orçamento. É o que estabelece o art. 70 (destaques especiais em negrito) ^[2], da Lei nº 15.080, de 31.12.2024 (LDO/2025).

Este Ramo do MPU tem demandas urgentes e inadiáveis, que precisam ser regularmente empenhadas e executadas, sob pena de danos maiores ao Erário. É o caso de despesas obrigatórias, que têm data certa para seu pagamento (as de pessoal, por exemplo), e as de caráter continuado, de que são exemplos os diversos contratos de prestação de serviços (copeiragem, vigilância, limpeza e higiene).

Nesse sentido, até que se elabore o Plano Interno definitivo e o submeta à aprovação do Senhor Procurador Geral de Justiça (arts. 237, V, e 442, III, do Regimento Interno), faz-se necessária a aprovação do desencadeamento da execução nos casos autorizados na LDO/2025.

^[1] Art. 167. São vedados:

- I - o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;
- II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

^[2] Art. 70. Na hipótese de a Lei Orçamentária de 2025 não ser publicada até 31 de dezembro de 2024, as programações constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2025 poderão ser executadas para o atendimento de:

I - **despesas com obrigações constitucionais ou legais da União relacionadas nas [Seções I e II do Anexo III](#)**;

...

IX - **outras despesas de capital referentes a projetos em andamento, cuja paralisação possa causar prejuízo ou aumento de custos para a administração pública**, até o limite de um doze avos do valor previsto para cada órgão no Projeto de Lei Orçamentária de 2025 multiplicado pelo número de meses decorridos, total ou parcialmente, até a data de publicação da respectiva Lei, devendo os pagamentos, prioritariamente, observar a ordem dos empenhos; e

X - **outras despesas correntes de caráter inadiável não autorizadas nos incisos I a VIII**, até o limite de um doze avos do valor previsto para cada órgão no Projeto de Lei Orçamentária de 2025 multiplicado pelo número de meses decorridos, total ou parcialmente, até a data de publicação da respectiva Lei.

§ 1º **Será considerada antecipação de crédito orçamentário a autorização para a emissão de empenho com fundamento neste artigo.**

§ 2º Os saldos negativos eventualmente apurados entre o Projeto de Lei Orçamentária de 2025 encaminhado ao Congresso Nacional e a respectiva Lei serão ajustados, considerada a execução prevista neste artigo, por ato do Poder Executivo federal, após a publicação da Lei Orçamentária de 2025, por meio da abertura de créditos suplementares ou especiais, mediante o cancelamento de dotações constantes da Lei Orçamentária de 2025, até o limite de vinte por cento do valor do subtítulo, sem prejuízo da realização do referido ajuste por meio de créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária de 2025 ou alterações orçamentárias autorizadas nesta Lei.

§ 3º Ficam autorizadas as alterações orçamentárias previstas no art. 49 e as alterações de GNDs dos recursos liberados na forma prevista neste artigo.

§ 4º O disposto no inciso I do *caput* aplica-se:

I - às alterações realizadas na forma prevista no art. 176; e

II - às obrigações constitucionais e legais que tenham sido criadas ou modificadas após o encaminhamento ao Congresso Nacional do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 ou durante a execução provisória do Projeto de Lei Orçamentária de 2025, hipótese em que o Poder Executivo federal deverá proceder com a alteração de que trata o art. 176 antes da data de publicação da Lei Orçamentária de 2025.

§ 5º A autorização de que trata o inciso I do *caput* não abrange as despesas a que se refere o inciso IV do *caput* do art. 118.

§ 6º O disposto no *caput* aplica-se às propostas de modificação do Projeto de Lei Orçamentária de 2025 encaminhadas ao Congresso Nacional de acordo com o disposto no [§ 5º do art. 166 da Constituição](#).

§ 7º As programações de que trata o art. 22 poderão ser executadas na forma prevista no *caput* após substituição das operações de crédito condicionadas por outras fontes de recursos, de acordo com o disposto no § 3º do referido artigo.

§ 8º Sem prejuízo das demais disposições aplicáveis, até a publicação do cronograma anual de desembolso mensal de que trata o *caput* do art. 68 desta Lei, o Poder Executivo federal poderá, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário constante do art. 2º desta Lei e dos limites individualizados previstos na [Lei Complementar nº 200, de 2023](#), estabelecer programação orçamentária e financeira provisória que defina limites mensais para:

I - o empenho das despesas de que trata este artigo; e

II - o pagamento das despesas de que trata este artigo e dos restos a pagar, inclusive os relativos a emendas individuais (RP 6) e de bancada estadual (RP 7).

§ 9º Será considerada antecipação de cronograma de pagamento a autorização para a utilização de recursos financeiros com fundamento neste artigo, até que seja publicado o cronograma anual de execução mensal de desembolso de que trata o *caput* do art. 68 desta Lei.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 06/01/2025, às 14:16, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1845402** e o código CRC **DE5755E0**.

19.04.3237.0000001/2025-62



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 8, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Remove, a pedido singular, Promotores de Justiça e Promotores de Justiça Adjuntos do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, a partir de 1º de fevereiro de 2025.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSMPDFT n.º 52, de 13 de agosto de 2004, que regulamenta o art. 212 da Lei Complementar n.º 75/93, que trata da remoção a pedido singular;

CONSIDERANDO o disposto no art. 78 da Res. CSMPDFT n.º 205, de 25 de setembro de 2015, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de fevereiro, para os avisos publicados entre agosto e janeiro;

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Remoção Global de Promotoria n.º 1, de 14 de novembro de 2024 (SEI n.º 19.04.3756.0136481/2024-13);

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 19.04.3756.0136481/2024-13,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2025, o Promotor de Justiça JAMIL AMORIM FILHO da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Águas Claras para a 1ª Promotoria de Justiça Militar do Distrito Federal.

Art. 2º Remover, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2025, o Promotor de Justiça RODOLFO CUNHA SALLES da 7ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília para a 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de São Sebastião.

Art. 3º Remover, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2025, o Promotor de Justiça JÂNIO ANTÔNIO COELHO da 8ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes do Distrito Federal para 3ª Promotoria de Justiça de Execuções das Penas e Medidas Alternativas do Distrito Federal.

Art. 4º Remover, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2025, o Promotor de Justiça IBRAHIM JORGE NASSER SAAD da 3ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Gama para a 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília.

Art. 5º Remover, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2025, o Promotor de Justiça PAULO BENEDITO DE FREITAS JÚNIOR da 3ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Águas Claras para a 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho.

Art. 6º Remover, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2025, a Promotora de Justiça THAIENNE NASCIMENTO FERNANDES da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Paranoá para a 7ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília.

Art. 7º Remover, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2025, a Promotora de Justiça ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTÊNCIO DE MEDEIROS da 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília para a 3ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Águas Claras.

Art. 8º Remover, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2025, o Promotor de Justiça FLÁVIO HENRIQUE DE ANDRADE da 1ª Promotoria de Justiça Criminal, Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brazlândia para a 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Paranoá.

Art. 9º Remover, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2025, a Promotora de Justiça VANESSA DE SOUZA FARIAS da 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Planaltina para a 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília.

Art. 10 Remover, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2025, o Promotor de Justiça Adjunto CHRISTÓVÃO DE MOURA VAROTTO JÚNIOR da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Gama para a 8ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes do Distrito Federal.

Art. 11 Remover, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2025, o Promotor de Justiça Adjunto MAURÍCIO SALIBA ALVES BRANCO da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho para a 4ª Promotoria de Justiça Criminal de Planaltina.

Art. 12 Remover, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2025, o Promotor de Justiça Adjunto RODRIGO FOGAGNOLO MAURÍCIO da 1ª Promotoria de Justiça de Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Recanto das Emas para a 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Águas Claras.

Art. 13 Remover, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2025, o Promotor de Justiça Adjunto LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA da 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Planaltina para a 1ª Promotoria de Justiça Criminal, Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brazlândia.

Art. 14 Remover, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2025, o Promotor de Justiça Adjunto LUCAS ULHOA SANTOS da 4ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para a 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Planaltina.

Art. 15 Remover, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2025, o Promotor de Justiça Adjunto PEDRO MENDES LUNA da 59ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para a 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Recanto das Emas.

Art. 16 Remover, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2025, o Promotor de Justiça Adjunto BRUNO BARBOSA MATIAS da 57ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para a 3ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Gama.

Art. 17 Remover, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2025, a Promotora de Justiça Adjunta LIA ALMEIDA OLIVEIRA SARAIVA da 53ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para a 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Gama.

Art. 18 Os Membros ficarão responsáveis pelos feitos judiciais recebidos e extrajudiciais conclusos:

I – no ofício de origem até o penúltimo dia útil que anteceder a efetivação da remoção;

II – no ofício de destino no último dia útil que anteceder a efetivação da remoção.

Art. 19 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTÔNIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 06/01/2025, às 17:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1845525** e o código CRC **773A98D7**.

19.04.3756.0136481/2024-13



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 9, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS em exercício, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 19.04.4425.0149316/2024-05,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria nomeia, a contar de 7 de janeiro de 2025, a servidora AGLACY TEIXEIRA DE CARVALHO, matrícula 5969-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I da 12ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-01 (50002233).

Art. 2º Designar, a contar de 7 de janeiro de 2025, a servidora AGLACY TEIXEIRA DE CARVALHO, matrícula 5969-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 12ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010119).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 06/01/2025, às 17:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1845604** e o código CRC **EC094AE9**.

19.04.4425.0149316/2024-05



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 10, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS em exercício, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.4299.0056524/2024-23,

RESOLVE:

Art. 1º – Esta Portaria designa os Promotores de Justiça LÚCIA HELENA BARBOSA BRASILEIRO DOS PASSOS, matrícula nº 372, e BERNARDO BARBOSA MATOS, matrícula nº 10084, para exercerem, respectivamente, os encargos de gestora e gestor substituto do Acordo de Cooperação nº 040/2024, firmado com o MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA e a FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, o qual tem por objetivo o desenvolvimento de pesquisas aplicadas, ações formavas e comunicacionais de caráter técnico-científico e cultural acerca do processo de institucionalização da pessoa idosa, com vista à promoção, defesa e garantia dos Direitos Humanos deste público, em especial no âmbito do Distrito Federal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN**, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional, em 07/01/2025, às 14:34, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1847299** e o código CRC **D486E43E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 11, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

Altera a Portaria PGJ nº 1.055, de 22 de novembro de 2024, que designa os integrantes da Comissão Pedagógica do Programa MPDFT Residente.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3157.0126990/2024-57,

CONSIDERANDO a maior quantidade de residentes na área jurídica, sendo necessário uma equipe maior de integrantes dessa área;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria PGJ nº 1.055, de 22 de novembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

I – Da Área Jurídica:

.....

c) ANA CLÁUDIA DE SOUZA VALENTE, Analista do MPU/Direito." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN**, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional, em 07/01/2025, às 14:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1848108** e o código CRC **116C9B2D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 12, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

Autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR na Solenidade de posse do Procurador de Justiça Antônio José Campos Moreira no cargo de Procurador-Geral de Justiça do MPRJ, a ser realizada no dia 17 de janeiro de 2025, no Rio de Janeiro/RJ.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.3756.0000628/2025-83,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, sem prejuízo das suas atuais designações, na Solenidade de posse do Procurador de Justiça Antônio José Campos Moreira no cargo de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – MPRJ, referente ao biênio 2025/2027, a ser realizada no dia 17 de janeiro de 2025, às 10H30, no Auditório da Sede do Ministério Público, localizado na Av. Marechal Câmara, nº 370, 9º andar, Centro, no Rio de Janeiro/RJ.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN**, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional, em 07/01/2025, às 17:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1850130** e o código CRC **D720CE2C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 13, DE 7 DE JANEIRO DE 2025.

Suspende os efeitos do § 1º do Art. 1º da Portaria PGJ nº 1.124, de 19 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a inviabilidade técnica apresentada pela Secretaria de Tecnologia da Informação - STI/MPDFT relacionada à implantação da redução progressiva da desoneração da carga de trabalho da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Águas Claras;

CONSIDERANDO o teor dos Processos SEI n.º 19.04.4199.0065578/2024-50 e 19.04.3756.0151756/2024-32,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria suspende, no mês de janeiro de 2025, os efeitos do § 1º do Art. 1º da Portaria PGJ nº 1.124, de 19 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 07/01/2025, às 19:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1851384** e o código CRC **1A2408E5**.

19.04.4199.0065578/2024-50



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 15, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS em exercício, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 19.04.1255.0000689/2025-61,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria nomeia o servidor MARCELLO FARIA DE OLIVEIRA, matrícula 5647-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 9ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010116), exonerando, a contar de 07 de janeiro de 2025, a servidora CARLA CRISTINA RODRIGUES ALVES MENEZES, matrícula 980-6.

Art. 2º Dispensar o servidor MARCELLO FARIA DE OLIVEIRA, matrícula 5647-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 9ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010116).

Art. 3º Exonerar o servidor MARCELLO FARIA DE OLIVEIRA, matrícula 5647-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Jurídico I da 9ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-01 (50002230).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN**, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional, em 08/01/2025, às 17:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1854055** e o código CRC **C1C4194C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ N.º 16, DE 8 DE JANEIRO DE 2025

Designa Promotores de Justiça integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da carreira do MPDFT para atuarem nos Ofícios Ministeriais abaixo mencionados.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Convocação para Atuação em Procuradoria de Justiça n.º 01, de 13 de dezembro de 2024 (SEI n.º 19.04.3756.0000264/2025-17);

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 19.04.3756.0000264/2025-17,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça JOSÉ EDUARDO BARBOSA para oficiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, na 10ª Procuradoria de Justiça Criminal do Distrito Federal, ficando dispensado, nesse período, do exercício da designação junto à 6ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Brasília, constante da Portaria PGJ n.º 1613, de 21 de dezembro de 2012.

Art. 2º Designar o Promotor de Justiça JOSÉ PIMENTEL NETO para oficiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, na 9ª Procuradoria de Justiça Criminal do Distrito Federal, ficando dispensado, nesse período, do exercício da designação junto à 5ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Brasília, constante da Portaria PGJ n.º 1093, de 14 de setembro de 2018.

Art. 3º Designar o Promotor de Justiça DORIVAL BARBOZA FILHO para oficiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, na 1ª Procuradoria de Justiça Criminal do Distrito Federal, ficando dispensado, nesse período, do exercício da designação junto à 8ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília, constante da Portaria PGJ n.º 1785, de 10 de novembro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN**, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional, em 08/01/2025, às 17:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1854493** e o código CRC **1C278EBF**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 17, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Procurador de Justiça DICKEN WILLIAM LEMES SILVA para exercer, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, o cargo de Corregedor-Geral Substituto, como 1º suplente.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Resolução CSMPDFT nº 43, de 10 de outubro de 2003;

CONSIDERANDO a deliberação da decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, proferida na sua 250ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 2 de dezembro de 2024; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3760.0123985/2024-76,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria nomeia o Procurador de Justiça DICKEN WILLIAM LEMES SILVA para exercer, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, o cargo de Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, como 1º suplente, ficando dispensado, quando em substituição no referido órgão correicional, do exercício das suas demais designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN**, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional, em 08/01/2025, às 17:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1855172** e o código CRC **F31B4C81**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 18, DE 9 DE JANEIRO DE 2025.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS em exercício, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 19.04.1255.0000667/2025-73,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria nomeia o servidor VICTOR GADELHA DIÓGENES FORTES, matrícula 6136-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I da 9ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-01 (50002230).

Art. 2º Designar o servidor VICTOR GADELHA DIÓGENES FORTES, matrícula 6136-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 9ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010116).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN**, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional, em 09/01/2025, às 14:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1856870** e o código CRC **E6BD100C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 19, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR na Solenidade de posse do Promotor de Justiça Rodrigo Fonseca Costa no cargo de Procurador-Geral de Justiça do MPMT, a ser realizada no dia 07 de fevereiro de 2025, em Cuiabá/MT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.3756.0001964/2025-95,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, sem prejuízo das suas atuais designações, na Solenidade de posse do Promotor de Justiça Rodrigo Fonseca Costa no cargo de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso – MPMT, referente ao biênio 2025/2027, a ser realizada no dia 07 de fevereiro de 2025, às 10h, na Sede das Promotorias de Justiça da Capital, em Cuiabá/MT.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN**, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional, em 09/01/2025, às 17:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1859213** e o código CRC **88F8303D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 20, DE 9 DE JANEIRO DE 2025.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS em exercício, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 19.04.3701.0001425/2025-50,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, a contar de 14 de janeiro de 2025, a servidora TATIANA MARIA RABELO DE MESQUITA MOREIRA, matrícula 3366-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria de Gestão de Pessoas, código CC-04 (62050004), dispensando-a, em consequência, do encargo de substituta do cargo em comissão de Secretário de Gestão de Pessoas, código CC-05 (62050001).

Art. 2º Dispensar, a contar de 14 de janeiro de 2025, o servidor LUCAS FRANCO DE OLIVEIRA MANIERO, matrícula 4308-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria de Gestão de Pessoas, código CC-04 (62050004).

Art. 3º Designar, a contar de 27 de janeiro de 2025, a servidora ELAINE CRISTINA PINTO, matrícula 2766-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Secretário de Gestão de Pessoas, código CC-05 (62050001).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN**, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional, em 09/01/2025, às 17:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1859280** e o código CRC **3F1DE74E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 21, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Designa a Procuradora de Justiça MAÉRCIA CORREIA DE MELLO para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, na 5ª Procuradoria de Justiça Cível do Distrito Federal.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93, e

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Substituição Simples de Procuradoria n.º 01, de 5 de dezembro de 2024 (SEI n.º 19.04.3756.0000262/2025-71);

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 19.04.3756.0000262/2025-71,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa a Procuradora de Justiça MAÉRCIA CORREIA DE MELLO para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, na 5ª Procuradoria de Justiça Cível do Distrito Federal, ficando dispensada, nesse período, do exercício da designação junto à 16ª Procuradoria de Justiça Criminal do Distrito Federal, constante da Portaria PGJ n.º 63, de 23 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN**, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional, em 09/01/2025, às 17:07, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1859312** e o código CRC **138FB535**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 22, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Indica o Promotor de Justiça PAULO GOMES DE SOUSA JÚNIOR e a Promotora de Justiça LIA DE SOUZA SIQUEIRA, sem prejuízo de suas atuais designações, para representarem este Ministério Público, nas qualidades de membros titular e suplente, respectivamente, no Conselho Distrital de Segurança Pública – CONDISP, para o biênio 2025/2026.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar no 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3670.0151853/2024-61,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria indica o Promotor de Justiça PAULO GOMES DE SOUSA JÚNIOR e a Promotora de Justiça LIA DE SOUZA SIQUEIRA, sem prejuízo de suas atuais designações, para representarem este Ministério Público, nas qualidades de membros titular e suplente, respectivamente, no Conselho Distrital de Segurança Pública - CONDISP, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para o biênio 2025/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 10/01/2025, às 14:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1861054** e o código CRC **FDE7BCB6**.

19.04.3670.0151853/2024-61



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 23, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS em exercício, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no PGEA nº 19.04.3218.0058241/2024-46;

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício – Comissão de Sindicância/PAD 1852894, contido no Processo SEI nº 19.04.6110.0130538/2024-34;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, a contar de 13 de janeiro de 2025, THIAGO CAVALCANTE DE LUCENA, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 5884, RUDMILA DE OLIVEIRA ROCHA, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 5400, e BRUNA CARVALHO LÁRA DE SOUSA, Técnica do MPU/Administração, matrícula nº 4301, para constituírem Comissão de Sindicância Acusatória para dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 19.04.3218.0058241/2024-46, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

§ 1º O servidor THIAGO CAVALCANTE DE LUCENA presidirá a comissão.

§ 2º A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 10/01/2025, às 14:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1861071** e o código CRC **59AFCD26**.

19.04.6110.0130538/2024-34



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 24, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Autoriza a participação do Corregedor-Geral de Justiça do MPDFT, o Procurador de Justiça NELSON FARACO DE FREITAS, e do Chefe de Gabinete II da Corregedoria-Geral de Justiça do MPDFT, o Promotor de Justiça FÁBIO BARROS DE MATOS, na 142ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público – CNCG, a ser realizada nos dias 13 e 14/02/2025, em Florianópolis/SC.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.3197.0151985/2024-03,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação do Corregedor-Geral de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Procurador de Justiça NELSON FARACO DE FREITAS, e do Chefe de Gabinete II da Corregedoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Promotor de Justiça FÁBIO BARROS DE MATOS, na 142ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público – CNCG, a ser realizada nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2025, em Florianópolis/SC.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 10/01/2025, às 14:34, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1861664** e o código CRC **1A581D76**.

19.04.3197.0151985/2024-03



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 25, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no PGEA nº 19.04.4495.0045823/2024-54;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício 1812236, constante no Processo SEI nº 19.04.6110.0145298/2024-87; e

CONSIDERANDO o artigo 13 da Portaria/PGJ nº 1.095, de 6 de dezembro de 2024, que suspendeu os prazos das sindicâncias no período de 20 de dezembro de 2024 a 6 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria prorroga por 30 (trinta) dias, a contar do dia 12 de janeiro de 2025, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória instaurada pela Portaria PGJ nº 1.053, de 21 de novembro de 2024, publicada em 22 de novembro de 2024, para apurar os fatos relatados no Processo Administrativo 19.04.4495.0045823/2024-54.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 10/01/2025, às 15:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1862631** e o código CRC **B0AF5B9F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 26, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o Ofício Comissão de Sindicância/PAD (1811952) constante no SEI nº 19.04.10005.0080041/2024-78, que solicita a recondução da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no SEI nº 19.04.3109.0042155/2023-88;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 7 de janeiro de 2025, os servidores THIAGO CAVALCANTE DE LUCENA, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 5884, RICARDO SILVA DE CARVALHO, Analista do MPU/Direito, matrícula 4763, e BRUNA CARVALHO LÁRA DE SOUSA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4301, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 19.04.3109.0042155/2023-88, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

§ 1º O servidor THIAGO CAVALCANTE DE LUCENA presidirá a comissão.

§ 2º A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa da Procuradora-Geral de Justiça.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 10/01/2025, às 17:16, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1863375** e o código CRC **252D4578**.

19.04.10005.0080041/2024-78



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 27, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 19.04.4423.0001386/2025-70,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria nomeia a servidora ALINE ARAUJO PORTELA, matrícula 3396-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 1ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010090), exonerando, em consequência, a servidora ERIKA FERNANDES FLENIK, matrícula 3739-7.

Art. 2º Nomear a servidora ERIKA FERNANDES FLENIK, matrícula 3739-7, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 5ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010094), exonerando, em consequência, a servidora ALINE ARAUJO PORTELA, matrícula 3396-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 10/01/2025, às 17:06, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1863409** e o código CRC **DAC414D7**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 28, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 19.04.3157.0002537/2025-11,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o servidor BRUNO ROCHA BEZERRA, matrícula 3595-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Chefia do Gabinete da Vice-Procuradoria-Geral de Justiça – Jurídico-Administrativa, código CC-04 (53001001).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 15/01/2025, às 05:16, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1865497** e o código CRC **02C59DE7**.

19.04.3157.0002537/2025-11



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ N.º 29, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Autoriza a participação do Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional ANTONIO MARCOS DEZAN no “I Congresso de Inovação e Inteligência Artificial no Judiciário”, a ser realizado nos dias 15, 16 e 17 de janeiro de 2025, em Foz do Iguaçu/PR.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.3218.0121323/2024-55,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação do Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional ANTONIO MARCOS DEZAN no “I Congresso de Inovação e Inteligência Artificial no Judiciário”, a ser realizado nos dias 15, 16 e 17 de janeiro de 2025, em Foz do Iguaçu/PR, sem prejuízo das atuais designações.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 14/01/2025, às 15:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1865531** e o código CRC **A265A54B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 30, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR na Solenidade de posse do Promotor de Justiça José Paulo Cavalcanti Xavier Filho no cargo de Procurador-Geral de Justiça do MPPE, a ser realizada no dia 29 de janeiro de 2025, em Recife/PE.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.3756.0003551/2025-23,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, sem prejuízo das suas atuais designações, na Solenidade de posse do Promotor de Justiça José Paulo Cavalcanti Xavier Filho no cargo de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Pernambuco – MPPE, referente ao biênio 2025/2027, a ser realizada no dia 29 de janeiro de 2025, às 15H30, na Sede do MPPE, na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 473, 4º andar, Santo Antônio, em Recife/PE.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 17/01/2025, às 15:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1882411** e o código CRC **BFED541D**.

19.04.3756.0003551/2025-23



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 31, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Procedimento SEI nº 19.04.4343.0003637/2023-57;

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria prorroga a cessão do servidor **ARTHUR FELIPE CARDOSO RIBEIRO DA COSTA**, Analista do MPU/Direito, matrícula 5506, para continuar exercendo, no Tribunal Regional Federal da 5ª Região, a função de confiança de Assessor Adjunto V, código FC-05, do Núcleo de Feitos Previdenciários, Contratos e Matérias Administrativas Diversas do Gabinete do Desembargador Federal Vladimir Souza Carvalho, pelo prazo de um ano, a contar de **13/4/2025**, com fulcro no art. 93, inciso I e §1º, da Lei n.º 8.112/1990 c/c art. 3º, inciso I e §§ 1º, 2º e 5º, da Portaria PGR/MPU nº 15 de 21/3/2019.

Parágrafo único. O servidor deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 15/01/2025, às 17:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1870119** e o código CRC **414084A5**.

19.04.4343.0003637/2023-57



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 32, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 19.04.4423.0001431/2025-19,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria nomeia, a contar de 17 de janeiro de 2025, o servidor VANDERLEI FLORES DE OLIVEIRA, matrícula 2366-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I da 1ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-01 (50002206), exonerando, em consequência, a servidora FERNANDA FERREIRA RODRIGUES ARAUJO, matrícula 3362-6.

Art. 2º Designar, a contar de 17 de janeiro de 2025, o servidor VANDERLEI FLORES DE OLIVEIRA, matrícula 2366-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 1ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010090), dispensando, em consequência, a servidora FERNANDA FERREIRA RODRIGUES ARAUJO, matrícula 3362-6.

Art. 3º Nomear, a contar de 17 de janeiro de 2025, a servidora FERNANDA FERREIRA RODRIGUES ARAUJO, matrícula 3362-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I da 5ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-01 (50002253), exonerando, em consequência, o servidor VANDERLEI FLORES DE OLIVEIRA, matrícula 2366-3.

Art. 4º Designar, a contar de 17 de janeiro de 2025, a servidora FERNANDA FERREIRA RODRIGUES ARAUJO, matrícula 3362-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 5ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010094), dispensando, em consequência, o servidor VANDERLEI FLORES DE OLIVEIRA, matrícula 2366-3.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 15/01/2025, às 18:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1872769** e o código CRC **D3E8D9A5**.

19.04.4423.0001431/2025-19



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 33, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 19.04.4420.0003454/2025-54,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, de 20 a 31 de janeiro de 2025, o servidor LEONARDO DA MOTTA SCHMIDT, matrícula 4485-7, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 7ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010096), dispensando-o, durante o referido período, da substituição do cargo em comissão Chefe de Gabinete da 2ª Procuradoria de Justiça Cível CC-04 (60010091).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 15/01/2025, às 18:01, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1872813** e o código CRC **EEB3DF9**.

19.04.4420.0003454/2025-54



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 34, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 19.04.4551.0003485/2025-65,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ARTHUR NEVES MONTEIRO, matrícula 6225-1, Técnico do MPU/Administração do quadro do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-03 (50070163), dispensando, em consequência, a servidora MARIA THEREZA SILVA DE ALMEIDA, matrícula 6158-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 15/01/2025, às 18:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1873520** e o código CRC **A586B7CF**.

19.04.4551.0003485/2025-65



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 35, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Revoga, a partir de 1º de fevereiro de 2025, as desonerações de Promotorias de Justiça das Coordenadorias Administrativas de Santa Maria e de Sobradinho, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 159, XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0003494/2025-10,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria revoga, a partir de 1º de fevereiro de 2025, o artigo 1º da Portaria nº 184, de 4 de abril de 2022, que desonerou a 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Santa Maria, em relação aos feitos judiciais e audiências, na proporção de 50% (cinquenta por cento) da carga de trabalho.

Parágrafo único. Restabelecer, em 100% (cem por cento), a partir de 1º de fevereiro de 2025, a distribuição dos feitos e das audiências da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Santa Maria.

Art. 2º Revogar, a partir de 1º de fevereiro de 2025, a Portaria PGJ n.º 39, de 19 de janeiro de 2024, que desonerou a 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho, em relação aos feitos judiciais e audiências, na proporção de 50% (cinquenta por cento) da carga de trabalho.

Parágrafo único. Restabelecer, em 100% (cem por cento), a partir de 1º de fevereiro de 2025, a distribuição dos feitos e das audiências da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 15/01/2025, às 18:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1874540** e o código CRC **6D2A01E7**.

19.04.3756.0003494/2025-10



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 36, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 19.04.4655.0004157/2025-52,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa a servidora LIVIA RODRIGUES PONTE VAZ BRANDÃO, matrícula 4460-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe Jurídico IV da Assessoria Jurídica da Corregedoria-Geral, código CC-04 (56000003).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 15/01/2025, às 18:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1876601** e o código CRC **DD53381D**.

19.04.4655.0004157/2025-52



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 37, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Altera a composição da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão Criminal.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19.04.3206.0117510/2024-75, que trata de designação de membro suplente para a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão Criminal, e em face do pedido de dispensa apresentado pela Dra. Marya Olímpia Ribeiro Pacheco;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, 3º e 17 do Regimento Interno das Câmaras de Coordenação e Revisão - Resolução CSMPDFT nº 203, de 3 de setembro 2015;

CONSIDERANDO a Portaria nº 309, de 4 de abril de 2024, que designou membros para compor as câmaras de coordenação e revisão da ordem jurídica criminais e cíveis especializadas com mandato de 2 (dois) anos;

CONSIDERANDO a decisão tomada por ocasião da 1ª Sessão Virtual do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, realizada no período de 2 a 6 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria altera a Portaria PGJ nº nº 309, de 4 de abril de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.....
IV – BRUNO AMARAL MACHADO, Procurador de Justiça, na qualidade de 1º membro suplente;
..... ” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 15/01/2025, às 18:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1876644** e o código CRC **D1D0ED79**.

19.04.3206.0117510/2024-75



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 38, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Designa o Promotor de Justiça BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS, sem prejuízo de suas atuais designações, para officiar no IP n.º 0753218-87.2024.8.07.0001, em tramitação na 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3402.0004656/2025-39,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS, sem prejuízo de suas atuais designações, para officiar no IP n.º 0753218-87.2024.8.07.0001, em tramitação na 4ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 15/01/2025, às 18:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1876677** e o código CRC **9A8CE511**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 40, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Dispensa, a requerimento, a Promotora de Justiça KAROLINE ARAÚJO DO PRADO da designação para atuar como membro titular do Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional (NUPRI).

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93,

CONSIDERANDO o teor do SEI n.º 19.04.4551.0001198/2025-25,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispensa, a requerimento, a Promotora de Justiça KAROLINE ARAÚJO DO PRADO da designação para atuar como membro titular do Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional (NUPRI) disposta na Portaria PGJ nº 723, de 1º de agosto de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 23/01/2025, às 16:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1878727** e o código CRC **F1E69D14**.

19.04.4551.0001198/2025-25



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 42, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Autoriza a participação do Promotor de Justiça Adjunto RODRIGO FOGAGNOLO MAURICIO no Encontro Executivo (EBC) da Amazon Web Services (AWS), a ser realizado nos dias 04 e 05/02/2025, em São Paulo/SP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.3670.0000917/2025-69,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação do Promotor de Justiça Adjunto RODRIGO FOGAGNOLO MAURICIO no Encontro Executivo (EBC) da Amazon Web Services (AWS), que ocorrerá na sede da AWS Brasil, a ser realizado nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2025, em São Paulo/SP.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 23/01/2025, às 16:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1878776** e o código CRC **EF39DFB2**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 48, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, de acordo com os termos do art. 12, § 3º, da Portaria PGR/MPU nº 32, de 30/8/2019, publicada no BS/MPF nº 9/2019,

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 19.04.4206.0006676/2025-78,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa a servidora CLARA MARIA COSME CARDOSO, matrícula 3198-4, Analista do MPU/Serviço Social da carreira do Ministério Público da União, para substituir, de 21 a 24 de janeiro de 2025, o cargo em comissão de Assessor Chefe Especial de Promoção da Saúde e da Qualidade de Vida da Assessoria Especial de Promocao da Saude e da Qualidade de Vida, código CC-04 (52001098).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 23/01/2025, às 16:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1895304** e o código CRC **68D25933**.

19.04.4206.0006676/2025-78



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 49, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Autoriza o Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES e os Promotores de Justiça MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO e BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS a realizarem inspeção na partida entre Athletic x Cruzeiro, válida pelo Campeonato Mineiro de Futebol, em 22 de janeiro de 2025, às 19h.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3207.0006300/2025-92,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza o Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES e os Promotores de Justiça MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO e BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS a realizarem inspeção na partida entre Athletic x Cruzeiro, válida pelo Campeonato Mineiro de Futebol, em 22 de janeiro de 2025, às 19h, no Estádio Mané Garrincha, a fim de verificar o cumprimento das exigências relacionadas à segurança do público e dos envolvidos no evento esportivo, bem como realizar checagem das condições das instalações do estádio em questão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 23/01/2025, às 16:46, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1890773** e o código CRC **49AE629F**.

19.04.3207.0006300/2025-92



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 55, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Autoriza o Promotor de Justiça BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS a realizar inspeção na partida entre Ceilândia x Capital, válida pela Copa Verde de Futebol, em 22 de janeiro de 2025, às 15h30.

O PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3207.0007345/2025-07,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza o Promotor de Justiça BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS a realizar inspeção na partida entre Ceilândia x Capital, válida pela Copa Verde de Futebol, em 22 de janeiro de 2025, às 15h30, a ser realizada no Estádio Abadião, na cidade de Celândia/DF, a fim de verificar o cumprimento das exigências relacionadas à segurança do público e dos envolvidos no evento esportivo, bem como realizar checagem das condições das instalações do estádio em questão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 23/01/2025, às 16:47, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1893131** e o código CRC **C4D52BE1**.

19.04.3207.0007345/2025-07



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 58, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Autoriza os Procuradores de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES e TRAJANO SOUSA DE MELO e os Promotores de Justiça MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO e CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE a realizarem inspeção na partida entre Flamengo x Volta Redonda, válida pelo Campeonato Carioca de Futebol, em 25 de janeiro de 2025, às 16h30.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3207.0008304/2025-13,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza os Procuradores de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES e TRAJANO SOUSA DE MELO e os Promotores de Justiça MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO e CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE a realizarem inspeção na partida entre Flamengo x Volta Redonda, válida pelo Campeonato Carioca de Futebol, em 25 de janeiro de 2025, às 16h30, a ser realizada no Estádio Mané Garrincha, a fim de verificar o cumprimento das exigências relacionadas à segurança do público e dos envolvidos no evento esportivo, bem como realizar checagem das condições das instalações do estádio em questão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 27/01/2025, às 17:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1901763** e o código CRC **2002F166**.

19.04.3207.0008304/2025-13



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 59, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Designa membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para atuarem em cargos ministeriais.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Substituição Simples de Promotoria nº 1, de 14 de janeiro de 2025; e

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0005561/2025-73,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça GLAUBER JOSÉ DA SILVA para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, na 6ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Brasília, ficando dispensado, nesse período, do exercício da designação junto à 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília.

Art. 2º Designar a Promotora de Justiça VIVIAN BARBOSA CALDAS para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, na 1ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais do Distrito Federal, ficando dispensada, nesse período, do exercício da designação junto à 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília.

Art. 3º Designar a Promotora de Justiça FERNANDA MOLYNA para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Taguatinga, ficando dispensada, nesse período, do exercício da designação junto à 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília.

Art. 4º Designar o Promotor de Justiça RAONI PARREIRA MACIEL para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro de 2025 a 31 de julho de 2025, na 1ª Unidade-Fim Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente (Henry Borel), ficando dispensado, nesse período, do exercício da designação junto à 3ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de São Sebastião.

Art. 5º Designar o Promotor de Justiça GABRIEL MENDES CAMARGOS para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro de 2025 a 31 de julho de 2025, na 1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Especiais Criminais e de Violência Doméstica de Itapoã, ficando dispensado, nesse período, do exercício da designação junto à 2ª Promotoria de Justiça Criminal, Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brazlândia.

Art. 6º Designar o Promotor de Justiça RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, na 3ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Infância e Juventude, ficando dispensado, nesse período, do exercício da designação junto à 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de São Sebastião.

Art. 7º Designar o Promotor de Justiça Adjunto DANIEL VIEIRA DE LIMA para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Santa Maria, ficando dispensado, nesse período, do exercício da designação junto à 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e Defesa da Mulher em Situação de Violência e Familiar do Riacho Fundo.

Art. 8º Designar o Promotor de Justiça Adjunto CYRO VARGAS JATENE para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, na 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Guará, ficando dispensado, nesse período, do exercício da designação junto à 4ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho.

Art. 9º Designar o Promotor de Justiça Adjunto FERNANDO JOSÉ SAKAYO DE OLIVEIRA para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, na 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de São Sebastião, ficando dispensado, nesse período, do exercício da designação junto à 2ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal.

Art. 10. Designar a Promotora de Justiça Adjunta DANIELLA BEATRIZ FLORES para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, na 8ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes do Distrito Federal, ficando dispensada, nesse período, do exercício da designação junto à 48ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal.

Art. 11. Designar o Promotor de Justiça Adjunto MARCO TÚLIO DO PRADO E PAULO para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, na 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Águas Claras, ficando dispensado, nesse período, do exercício da designação para atuar junto à 27ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal.

Art. 12. Designar a Promotora de Justiça Adjunta NICOLE LOPES ASSIS para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, na 10ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes do Distrito Federal, ficando dispensada, nesse período, do exercício da designação para atuar junto à 7ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal.

Art. 13. Designar o Promotor de Justiça Adjunto GABRIEL FRANÇA SANTOS DE OLIVEIRA para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, na 4ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes do Distrito Federal, ficando dispensado, nesse período, do exercício da designação para atuar junto à 17ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal.

Art. 14. Designar a Promotora de Justiça Adjunta BRENDA AÍSSA MARTINS HENRIQUE para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Samambaia, ficando dispensada, nesse período, do exercício da designação para atuar junto à 50ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal.

Art. 15. Designar a Promotora de Justiça Adjunta ANNA CAROLINA SILVA para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, na 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Águas Claras, ficando dispensada, nesse período, do exercício da designação para atuar junto à 26ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal.

Art. 16. Designar o Promotor de Justiça Adjunto LUCAS VILELA DE FRANÇA FREITAS para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, na 7ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília, ficando dispensado, nesse período, do exercício da designação para atuar junto à 52ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal.

Art. 17. Designar a Promotora de Justiça Adjunta ALYNE LIMA DE MESQUITA para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Planaltina, ficando dispensada, nesse período, do exercício da designação para atuar junto à 54ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal.

Art. 18. Designar o Promotor de Justiça Adjunto VINÍCIUS ALMEIDA BERTAIA para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro de 2025 a 31 de julho de 2025, na 1ª Unidade-Fim Operacional de Defesa da Saúde (5ª e 6ª Prosus) do Distrito Federal, ficando dispensado, nesse período, do exercício da designação para atuar junto à 55ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal.

Art. 19. Designar a Promotora de Justiça Adjunta HANNAH FERREIRA ROCHA BEZERRA para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de São Sebastião, ficando dispensada, nesse período, do exercício da designação para atuar junto à 11ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal.

Art. 20. Designar a Promotora de Justiça Adjunta MARIA EDUARDA MENDONÇA DE FREITAS para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Planaltina, ficando dispensada, nesse período, do exercício da designação para atuar junto à 42ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal.

Art. 21. Designar a Promotora de Justiça Adjunta CAROLINA MOURA CAVALCANTE para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro de 2025 a 31 de julho de 2025, na 3ª Unidade-Fim Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente (Henry Borel), ficando dispensada, nesse período, do exercício da designação para atuar junto à 35ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal.

Art. 22. Designar a Promotora de Justiça Adjunta GISELLE GARCIA TREVIZO para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro de 2025 a 31 de julho de 2025, na 5ª Unidade-Fim Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente (Henry Borel), ficando dispensada, nesse período, do exercício da designação para atuar junto à 19ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal.

Art. 23. Designar a Promotora de Justiça Adjunta SUELLEN MENDES CUNHA para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro de 2025 a 31 de julho de 2025, na 4ª Unidade-Fim Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente (Henry Borel), ficando dispensada, nesse período, do exercício da designação para atuar junto à 45ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal.

Art. 24. Designar a Promotora de Justiça Adjunta STÉPHANIE TÔRRES MONTENEGRO JATON para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro de 2025 a 31 de julho de 2025, na 2ª Unidade-Fim Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente (Henry Borel), ficando dispensada, nesse período, do exercício da designação para atuar junto à 40ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal.

Art. 25. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 27/01/2025, às 17:16, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1901693** e o código CRC **54A83DD9**.

19.04.3756.0005561/2025-73



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 60, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Autoriza a participação da Promotora de Justiça LUCIANA ASPER Y VALDÉS no evento Ciclo Pedagógico de Orientação Disciplinar 2025, na condição de palestrante, a realizar-se no dia 27 de janeiro de 2025, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5466.0008157/2025-70,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação da Promotora de Justiça LUCIANA ASPER Y VALDÉS, sem prejuízo das designações atuais, no evento Ciclo Pedagógico de Orientação Disciplinar 2025, na condição de palestrante sobre o tema NaMoral: Integridade, Ética e Cidadania, a realizar-se em 27 de janeiro de 2025, às 14h, no Auditório da UNIPLAN - Centro Universitário Planalto do Distrito Federal, em Brasília/DF.

Parágrafo único. A participação dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 27/01/2025, às 17:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1902128** e o código CRC **95AA8C4F**.

19.04.5466.0008157/2025-70



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 62, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Dispensa, a partir de 1º de fevereiro de 2025, o Promotor de Justiça LUCAS SOARES BAUMFELD da designação para atuar como membro titular do Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional - NUPRI, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais onferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0008701/2025-71,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispensa, a partir de 1º de fevereiro de 2025, o Promotor de Justiça LUCAS SOARES BAUMFELD da designação para atuar como membro titular do Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional - NUPRI, disposta na Portaria PGJ nº 510, de 31 de maio de 2023.

Art. 2º Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2025, o Promotor de Justiça Adjunto PEDRO MENDES LUNA para atuar como membro titular do Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional - NUPRI, ficando dispensado, enquanto durar a designação, do exercício da designação constante da Portaria PGJ nº 8, de 6 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 27/01/2025, às 17:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1902237** e o código CRC **755DC6A6**.

19.04.3756.0008701/2025-71



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 63, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4442.0007692/2025-49,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria nomeia, a contar de 3 de fevereiro de 2025, a servidora LAENIA ISABELLA DE MAGALHÃES LUZ, matrícula 1819-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I da 16ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-01 (50002219), exonerando, em consequência, a servidora MARIANA LOPES DE ALBUQUERQUE, matrícula 5856-4.

Art. 2º Designar, a contar de 3 de fevereiro de 2025, a servidora LAENIA ISABELLA DE MAGALHÃES LUZ, matrícula 1819-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 16ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010105), dispensando, em consequência, a servidora MARIANA LOPES DE ALBUQUERQUE, matrícula 5856-4.

Art. 3º Exonerar, a contar de 3 de fevereiro de 2025, a servidora LAENIA ISABELLA DE MAGALHÃES LUZ, matrícula 1819-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 7ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010114).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 27/01/2025, às 17:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1903883** e o código CRC **CB674276**.

19.04.4442.0007692/2025-49



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 64, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4033.0007152/2025-06,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria nomeia, a contar de 3 de fevereiro de 2025, a servidora CARLA CRISTINA RODRIGUES ALVES MENEZES, matrícula 980-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I da 16ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-01 (50002238), exonerando, em consequência, a servidora CAMILA NUNES LAZZARINI IVO ODON, matrícula 3583-1.

Art. 2º Designar, a contar de 3 de fevereiro de 2025, a servidora CARLA CRISTINA RODRIGUES ALVES MENEZES, matrícula 980-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Procuradoria da 16ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010133).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 27/01/2025, às 17:34, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1903840** e o código CRC **CBD5CF0B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 65, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5932.0006501/2025-59,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria nomeia, a contar de 3 de fevereiro de 2025, o servidor RODRIGO DE MELO PINHEIRO, matrícula 5670-7, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 5ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010094), exonerando, em consequência, a servidora ERIKA FERNANDES FLENIK, matrícula 3739-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 27/01/2025, às 17:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1903819** e o código CRC **E7F48343**.

19.04.5932.0006501/2025-59



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 66, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.1255.0005767/2025-16,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria nomeia, a contar de 3 de fevereiro de 2025, o servidor VICTOR GADELHA DIÓGENES FORTES, matrícula 6136-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I da 1ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-01 (50002222), exonerando, em consequência, o servidor LEANDRO RECCHIUTTI GONSALVES PESCUA, matrícula 5361-9.

Art. 2º Designar, a contar de 3 de fevereiro de 2025, o servidor VICTOR GADELHA DIÓGENES FORTES, matrícula 6136-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 1ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010108), dispensando, em consequência, o servidor LEANDRO RECCHIUTTI GONSALVES PESCUA, matrícula 5361-9.

Art. 3º Exonerar, a contar de 3 de fevereiro de 2025, o servidor VICTOR GADELHA DIÓGENES FORTES, matrícula 6136-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Jurídico I da 9ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-01 (50002230).

Art. 4º Dispensar, a contar de 3 de fevereiro de 2025, o servidor VICTOR GADELHA DIÓGENES FORTES, matrícula 6136-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 9ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010116).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 27/01/2025, às 17:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1903713** e o código CRC **2117E93E**.

19.04.1255.0005767/2025-16



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 67, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.1255.0005712/2025-46,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria nomeia, a contar de 3 de fevereiro de 2025, o servidor MARCELLO FARIA DE OLIVEIRA, matrícula 5647-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 1ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010108), exonerando, em consequência, o servidor ALBERTO VIANA ÁVILA, matrícula 4445-8.

Art. 2º Exonerar, a contar de 3 de fevereiro de 2025, o servidor MARCELLO FARIA DE OLIVEIRA, matrícula 5647-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 9ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010116).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 27/01/2025, às 17:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1903701** e o código CRC **22191DC0**.

19.04.1255.0005712/2025-46



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 68, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4442.0004960/2025-93,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria nomeia, a contar de 3 de fevereiro de 2025, o servidor MICHAEL RUD BORGHOLM, matrícula 3460-6, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 16ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010105), exonerando, em consequência, o servidor DANTE MAIA SILVA, matrícula 5350-3.

Art. 2º Exonerar, a contar de 3 de fevereiro de 2025, o servidor MICHAEL RUD BORGHOLM, matrícula 3460-6, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Jurídico I da 7ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-01 (50002228).

Art. 3º Dispensar, a contar de 3 de fevereiro de 2025, o servidor MICHAEL RUD BORGHOLM, matrícula 3460-6, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 7ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010114).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 27/01/2025, às 17:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1903620** e o código CRC **41BCE72B**.

19.04.4442.0004960/2025-93



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 69, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Designa membros do MPDFT para oficiarem no plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 10 de fevereiro a 16 de março de 2025.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018, arts. 32 a 37, alterada pela Resolução CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de segunda instância do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO que compete à Procuradoria-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 1993; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3928.0006479/2025-61,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os membros do MPDFT relacionados no Anexo I desta Portaria para oficiarem, como membros titulares, no plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 10 de fevereiro a 16 de março de 2025:

Art. 2º Designar os Mdo MPDFT relacionados no Anexo II desta Portaria para oficiarem, como membros suplentes, no plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 10 de fevereiro a 16 de março de 2025:

Art. 3º O funcionamento ininterrupto do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em segunda instância, será assegurado pela manutenção de plantão fora do expediente forense, a ser realizado:

I – nos dias úteis, das 0h às 12h e das 19h às 24hs; e

II – nos sábados, domingos e feriados, durante as 24h do dia.

Art. 4º Ao plantonista designado incumbe manifestar-se nos feitos distribuídos a desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios em regime de plantão, em que se mostre cabível e obrigatória a intervenção do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

§ 1º O membro designado permanecerá no Distrito Federal, enquanto durar a designação, sempre em local de fácil acesso.

§ 2º O membro plantonista será acionado através de e-mail ou do telefone celular informado como contato e designará o local de onde atenderá as ocorrências, que pode ser, inclusive, da própria residência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO I DA PORTARIA PGJ Nº 69, DE 27 JANEIRO DE 2025

MEMBROS	PERÍODOS	DIAS DE SEMANA
EDUARDO JOSÉ OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	10/2/2025	segunda-feira
	11/2/2025	terça-feira
	12/2/2025	quarta-feira
	13/2/2025	quinta-feira
	14/2/2025	sexta-feira
	15/2/2025	sábado
	16/2/2025	domingo
JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR	17/2/2025	segunda-feira
	18/2/2025	terça-feira
	19/2/2025	quarta-feira
	20/2/2025	quinta-feira
	21/2/2025	sexta-feira
	22/2/2025	sábado
	23/2/2025	domingo
ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA	24/2/2025	segunda-feira
	25/2/2025	terça-feira
	26/2/2025	quarta-feira
	27/2/2025	quinta-feira
	28/2/2025	sexta-feira
	1º/3/2025	sábado
	2/3/2025	domingo
WANESSA ALPINO BIGONHA ALVIM	3/3/2025	segunda-feira
	4/3/2025	terça-feira
	5/3/2025	quarta-feira
	6/3/2025	quinta-feira
	7/3/2025	sexta-feira
	8/3/2025	sábado
	9/3/2025	domingo
EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO	10/3/2025	segunda-feira
	11/3/2025	terça-feira
	12/3/2025	quarta-feira
	13/3/2025	quinta-feira
	14/3/2025	sexta-feira
	15/3/2025	sábado
	16/3/2025	domingo

ANEXO II DA PORTARIA PGJ Nº 69, DE 27 JANEIRO DE 2025

MEMBROS	PERÍODOS
FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA	10/2/2025 a 16/2/2025
ANA CLÁUDIA MAGALHÃES ALVES DE MELO	17/2/2025 a 23/2/2025
SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA	24/2/2025 a 2/3/2025
ROBERTO CARLOS SILVA	3/3/2025 a 9/3/2025
RUTH KICIS TORRENTS PEREIRA	10/3/2025 a 16/3/2025



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 27/01/2025, às 17:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1905153** e o código CRC **BA9FC0D7**.

19.04.3928.0006479/2025-61



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 70, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no PGEA nº 19.04.0417.0030065/2023-44;

CONSIDERANDO o Ofício 1827374 constante no PGEA nº 19.04.10002.0150937/2024-54, que solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.10002.0150937/2024-54,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria prorroga, por 60 (sessenta) dias, a contar de 18 de dezembro de 2024, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria PGJ nº 538, de 9 de junho de 2023, para apurar os fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativa SEI nº 19.04.0417.0030065/2023-44;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 03/02/2025, às 16:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1906625** e o código CRC **46542407**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 71, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Altera a Portaria PGJ nº 1.133, de 30 de dezembro de 2024, que designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 31 de janeiro de 2025, oficiarem no plantão processual.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018 (alterada pela Resolução CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e nº 310, de 19 de maio de 2023), que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 1993); e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0147453/2024-07,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria PGJ nº 1.133, de 30 de dezembro de 2024, de acordo com o que consta no Anexo I desta Portaria, devido a modificações realizadas nos plantões processuais dos dias 10, 13, 15, 16, 17, 27, 29 e 30 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO I DA PORTARIA PGJ Nº 71, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

HORÁRIOS	MEMBROS	DATAS
Das 6h às 12h	- PAULO BENEDITO DE FREITAS JÚNIOR (201)	10/1/2025
Das 19h às 24h	- LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA (181)	13/1/2025
Das 6h às 12h	- NEURIMAR PATRÍCIA RIBEIRO DE ALMEIDA (107)	15/1/2025
Das 19h às 24h	- DOUGLAS WILLIAM MAGALHÃES (63)	16/1/2025
Das 6h às 12h	- JÂNIO ANTONIO COELHO (55)	17/1/2025
Das 19h às 24h	- CELSO LEARDINI (195)	
Das 6h às 12h	- PAULO JOSÉ LEITE FARIAS (37)	27/1/2025
Das 19h às 24h	- LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA (264)	
Das 6h às 12h	- PAULO BENEDITO DE FREITAS JÚNIOR (201)	29/1/2025
	- RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO (261)	
Das 19h às 24h	- BERNARDO DE URBANO RESENDE (88)	30/01/205



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 03/02/2025, às 16:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1906433** e o código CRC **A318816C**.

19.04.3756.0147453/2024-07



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Secretaria de Suporte Administrativo
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

APOSTILA

Declaro que, por conter erro material, a Portaria PGJ nº 72, de 27 de janeiro de 2025, sofreu a seguinte alteração:

Onde se lê:

"NATHAN SA SILVA NETO (260)"

Leia-se:

"NATHAN DA SILVA NETO (260)"

Brasília, 4 de fevereiro de 2025.

Aline Castro
Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ
Secretaria de Suporte Administrativo – SSA



Documento assinado eletronicamente por **ALINE MÁRCIA DE OLIVEIRA CASTRO**, Técnico do MPU, em 04/02/2025, às 15:01, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1933748** e o código CRC **9996BE48**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 72, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Altera a Portaria PGJ nº 1.134, de 30 de dezembro de 2024, que designa promotores de justiça do MPDFT para, no período de 7 a 31 de janeiro 2025, oficiarem no plantão presencial.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018 (alterada pelas Resoluções CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e nº 310, de 19 de maio de 2023), que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 1993); e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0148651/2024-59,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria PGJ nº 1.134, de 30 de dezembro de 2024, de acordo com o que consta no Anexo I desta Portaria, devido a modificações ocorridas nos plantões presenciais dos dias 16, 18, 19, 20, 23 e 24 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO I DA PORTARIA PGJ Nº 72, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

DATA	MEMBROS	DESIGNAÇÃO
16/1/2025	- LIZ- ELAINE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES(151)	AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA
18/1/2025	- RAQUEL TIVERON (178)	
19/1/2025	- VALÉRIA MARQUES DOS SANTOS (90)	
20/1/2025	- ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA (211)	
23/12025	- RONNY ALVES DE JESUS (194)	
	- MILTON DE CARLOS JÚNIOR (66)	
24/1/2025	- RAQUEL TIVERON (178)	
30/1/2025	- NATHAN SA SILVA NETO (260)	



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 03/02/2025, às 16:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1906348** e o código CRC **A7DEA78A**.

19.04.3756.0148651/2024-59



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 73, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.1255.0005712/2025-46,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria apostila, a contar de 3 de fevereiro de 2025, a nomeação de ANA BEATRIZ SARAIVA DE OLIVEIRA, matrícula 5444-0, sem vínculo com a Administração Pública, da titularidade do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código CC-01 (74001039), realizada originalmente por meio da Portaria SGA nº 590, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 18 de julho de 2018, Seção 2, p. 56, para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 9ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010116).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/01/2025, às 18:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1906579** e o código CRC **D564C304**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 74, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4433.0009056/2025-22,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria nomeia, a contar de 3 de fevereiro de 2025, o servidor ALBERTO VIANA ÁVILA, matrícula 4445-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I da 9ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-01 (50002230).

Art. 2º Designar, a contar de 3 de fevereiro de 2025, o servidor ALBERTO VIANA ÁVILA, matrícula 4445-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 9ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010116).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/01/2025, às 18:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1906284** e o código CRC **DE362589**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 75, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Autoriza a participação do Promotor de Justiça PAULO ROBERTO BINICHESKI na 35ª Reunião Ordinária da Secretaria Nacional do Consumidor, a ser realizada nos dias 26, 27 e 28 de março de 2025, em Vitória/ES.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.0324.0008323/2025-65,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação do Promotor de Justiça PAULO ROBERTO BINICHESKI, sem prejuízo das atuais designações, na 35ª Reunião Ordinária da Secretaria Nacional do Consumidor, a ser realizada nos dias 26, 27 e 28 de março de 2025, em Vitória/ES.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 03/02/2025, às 16:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1911337** e o código CRC **0D7DFDFE**.

19.04.0324.0008323/2025-65



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 76, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Autoriza o Procurador de Justiça ANTONIO MARCOS DEZAN e o Promotor de Justiça Adjunto RODRIGO FOGAGNOLO MAURICIO a realizarem visita técnica ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2025, em Porto Alegre/RS.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0005407/2025-89,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza o Procurador de Justiça ANTONIO MARCOS DEZAN e o Promotor de Justiça Adjunto RODRIGO FOGAGNOLO MAURICIO, sem prejuízo das atuais designações, a realizarem visita técnica ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2025, em Porto Alegre/RS, com objetivo de conhecer as iniciativas inovadoras, sistemas e ferramentas tecnológicas desenvolvidas por sua ministerial.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 29/01/2025, às 10:42, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1911393** e o código CRC **A7C0732C**.

19.04.3670.0005407/2025-89



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 77, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4419.0005157/2025-66,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria nomeia, a contar de 3 de fevereiro de 2025, a servidora ERIKA FERNANDES FLENIK, matrícula 3739-7, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I da 5ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-01 (50002253), exonerando, em consequência, a servidora FERNANDA FERREIRA RODRIGUES ARAÚJO, matrícula 3362-6.

Art. 2º Designar, a contar de 3 de fevereiro de 2025, a servidora ERIKA FERNANDES FLENIK, matrícula 3739-7, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 5ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010094), dispensando, em consequência, a servidora FERNANDA FERREIRA RODRIGUES ARAÚJO, matrícula 3362-6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/01/2025, às 18:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1914096** e o código CRC **9E997D34**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 78, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor da alteração de estrutura organizacional dada pela Portaria Normativa PGJ nº 1.079, de 21 de janeiro de 2025, válida a contar de 31 de janeiro de 2025; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5374.0010363/2025-88,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria apostila, a contar de 31 de janeiro de 2025, a nomeação do servidor ELTON DE PAIVA SOUZA, matrícula 6248-2, Analista Judiciário/Apoio Especializado - Suporte em Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, da titularidade do cargo em comissão de Assessor Chefe III da Assessoria Especial de Inteligência Eletrônica do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código CC-04 (50070114), para o cargo em comissão de Assessor Chefe III da Assessoria Especial de Inteligência Eletrônica do Centro de Inteligência do MPDFT, código CC-04 (50070114).

Art. 2º Designar, a contar de 31 de janeiro de 2025, o servidor DENISSON MALTA MAGALHÃES, matrícula 3354-5, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe III da Assessoria Especial de Inteligência Eletrônica do Centro de Inteligência do MPDFT, código CC-04 (50070114), dispensando, em consequência, do encargo de substituto do cargo em comissão de Assessor Chefe III da Assessoria Especial de Inteligência Eletrônica do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código CC-04 (50070114).

Art. 3º Apostilar, a contar de 31 de janeiro de 2025, a nomeação do servidor EMERSON GUSTAVO DOS SANTOS, matrícula 5777-1, Major QOPM do quadro da Polícia Militar do Distrito Federal, da titularidade do cargo em comissão de Assessor Chefe II da Assessoria Especial de Operações de Inteligência e Contraineligência do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código CC-03 (50070057), para o cargo em comissão de Assessor Chefe II da Assessoria Especial de Operações, Inteligência e Contraineligência do Centro de Inteligência do MPDFT, código CC-03 (50070057).

Art. 4º Designar, a contar de 31 de janeiro de 2025, a servidora VIRGINIA SOUZA LIMA, matrícula 6003-8, Major QOPM do quadro da Polícia Militar do Distrito Federal, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe II da Assessoria Especial de Operações, Inteligência e Contraineligência do Centro de Inteligência do MPDFT, código CC-03 (50070057), dispensando, em consequência, do cargo em comissão de Assessor Chefe II da Assessoria Especial de Operações de Inteligência e Contraineligência do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação, código CC-03 (50070057).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/01/2025, às 18:28, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1914135** e o código CRC **654CFDEF**.

19.04.5374.0010363/2025-88



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 79, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4433.0008136/2025-30,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria nomeia, a contar de 3 de fevereiro de 2025, o servidor DANTE MAIA SILVA, matrícula 5350-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 7ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010114).

Art. 2º Designar, a contar de 3 de fevereiro de 2025, a servidora MARIANA LOPES DE ALBUQUERQUE, matrícula 5856-4, Analista do MPU/Direito do quadro da Procuradoria-Geral da República, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 7ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-04 (60010114).

Art. 3º Nomear, a contar de 3 de fevereiro de 2025, a servidora MARIANA LOPES DE ALBUQUERQUE, matrícula 5856-4, Analista do MPU/Direito do quadro da Procuradoria-Geral da República, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I da 7ª Procuradoria de Justiça Criminal, código CC-01 (50002228).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 30/01/2025, às 18:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1914169** e o código CRC **48F42F06**.

19.04.4433.0008136/2025-30



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 80, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Autoriza a participação do Promotor de Justiça Adjunto ANDRÉ ÁLISSON LEAL TEIXEIRA em eventos do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP, a serem realizados nos dias 30 e 31 de janeiro de 2025, em Fortaleza/CE.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.6186.0010136/2025-51,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação do Promotor de Justiça Adjunto ANDRÉ ÁLISSON LEAL TEIXEIRA, na condição de membro do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP, em visitas às unidades prisionais do Estado do Ceará, que ocorrerão no dia 30 de janeiro de 2025, das 9h às 14h, e na 513ª Reunião Ordinária do CNPCP, que ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2025, das 9h às 17h, na sede da OAB/CE, em Fortaleza/CE.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 03/02/2025, às 16:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1914268** e o código CRC **266B7928**.

19.04.6186.0010136/2025-51



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 81, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Designa os Promotores de Justiça INÁCIO PEREIRA NEVES FILHO e DENISE ROCHA MENDES COSTA para realizarem visitas e inspeções nas unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis, em fevereiro de 2025.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSMPDFT nº 121, de 15 de agosto de 2011, que disciplina, no âmbito deste Ministério Público, o controle externo da atividade policial, investigação criminal, fiscalização da execução penal e do cumprimento de medidas socioeducativas;

CONSIDERANDO que às Promotorias de Justiça de Família do MPDFT cabe realizar, mensalmente, as inspeções e visitas às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis;

CONSIDERANDO que foi atribuída à Procuradoria-Geral de Justiça a elaboração da escala mensal da referida inspeção e visita;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Normativa PGJ nº 284, de 20 de novembro de 2013, que disciplina os critérios para elaboração da escala mensal para inspeções às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços no âmbito do MPDFT, nos termos da alínea "c" do inciso XIII do art. 159 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0010941/2025-22;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os Promotores de Justiça INÁCIO PEREIRA NEVES FILHO e DENISE ROCHA MENDES COSTA, lotados, respectivamente, na 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Gama e na 5ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia, para, sem prejuízo das suas atuais designações, realizarem visitas e inspeções nas unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis, em fevereiro de 2025, conforme as orientações constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA PGJ N° 81, DE 29 DE JANEIRO DE 2025**ORIENTAÇÕES SOBRE A INSPEÇÃO ÀS UNIDADES POLICIAIS DESTINADAS À DETENÇÃO OU CUSTÓDIA DE PRESOS CÍVEIS**

As inspeções às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis foram disciplinadas pela Resolução CSMPDFT n° 121, de 15 de agosto de 2011, e serão realizadas pelas Promotorias de Justiça de Família mediante escala mensal a ser elaborada pela Procuradoria-Geral de Justiça.

As visitas ordinárias são mensais e serão realizadas na Divisão de Controle e Custódia de Presos – DCCP, no Departamento de Polícia Especializada – DPE.

O Órgão do Ministério Público fará relatório circunstanciado de cada visita e juntará cópia ao procedimento administrativo especialmente instaurado e destinado à documentação das diligências e atos relacionados à fiscalização da unidade controlada.

A cópia desse relatório deverá ser encaminhada à unidade policial visitada e, tratando-se de estabelecimento da polícia civil, ao Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial, conforme art. 9º, IV, da Resolução CSMPDFT n° 121, de 2011.

"RESOLUÇÃO N° 121, DE 15 DE AGOSTO DE 2011

.....

“Capítulo II – Das Visitas e Inspeções às Unidades Policiais

.....

Art. 6º Quando das visitas e inspeções às unidades policiais, estabelecimentos prisionais e locais de cumprimento de medidas socioeducativas, o Órgão do Ministério Público deverá identificar-se para o responsável pelo recinto e solicitar acompanhamento durante o período em que ali permanecer, podendo:

I – verificar as condições gerais de funcionamento, principalmente quanto à segurança, higiene e salubridade;

II – verificar o cumprimento das normas específicas quanto às pessoas presas ou internadas, ainda que cautelarmente;

III – solicitar à autoridade policial a listagem atualizada das pessoas presas ou internadas no estabelecimento, com a indicação das razões de fato e direito;

IV – verificar se as pessoas que se encontram presas ou internadas são aquelas que constam da listagem oficial;

V – entrevistar os presos;

VI – anotar eventuais reclamações;

VII – esclarecer dúvidas em relação aos direitos dos presos ou internados;

VIII – informar, quando solicitado, ainda que posteriormente, o andamento dos processos relativos aos presos e internados;

IX – entrevistar-se, reservadamente, com o preso ou internado que efetuar reclamação que indique ocorrência de irregularidade ou crime praticado no interior do estabelecimento, adotando, se for o caso, as seguintes cautelas:

a) requisitar à autoridade responsável que retire o reclamante da cela ou quarto e o coloque em local que assegure privacidade ou o encaminhe às dependências do Ministério Público, observadas as

medidas de segurança necessárias;

b) reduzir a termo as declarações do reclamante;

c) requisitar a imediata condução do reclamante ou pessoa por ele indicada para realização de exame de corpo de delito ou outras providências probatórias que se mostrem necessárias;

X – solicitar, se necessário, a presença no local do Corregedor-Geral da Polícia Civil, da Polícia Militar ou do Corpo de Bombeiros Militar, Comandante Geral da Polícia Militar e Bombeiros Militar e do Diretor-Geral da Polícia Civil ou de autoridade hierarquicamente superior àquela responsável pelo estabelecimento fiscalizado;

XI – representar à autoridade administrativa competente para adoção de medidas e diligências necessárias à correção de irregularidade de natureza administrativa eventualmente detectada;

XII – adotar outras providências necessárias ao saneamento de eventual irregularidade ou violação de direito.

.....

Art. 8º O Órgão do Ministério Público, sempre que possível, comparecerá à visita e inspeção acompanhado de outro integrante da carreira ou servidor, cuja identificação e assinatura constará do relatório.

Art. 9º

.....

§ 4º Cópia do relatório referido neste artigo, com a respectiva complementação, se houver, será obrigatoriamente encaminhada à unidade policial visitada e, tratando-se de órgão da Polícia Civil, ao Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial, bem como, em sendo necessário, a outros órgãos com atuação no controle externo da atividade policial, para conhecimento e providências cabíveis.”



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 03/02/2025, às 16:19, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1915607** e o código CRC **B04CCAAF**.

19.04.3756.0010941/2025-22



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 82, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Designa membros titulares de Promotoria de Justiça de Apoio Operacional sem designação a partir de fevereiro de 2025.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Designação de Promotor Operacional sem designação a partir de fevereiro de 2025; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0010698/2025-84,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa a Promotora de Justiça Adjunta MARIANA ROCHA RUBINI para officiar, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2025, junto à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Designar a Promotora de Justiça Adjunta KAMILLA CAMPOS ALLÃO para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 31 de julho de 2025, na 6ª Unidade-Fim Operacional de Crimes contra a Criança e o Adolescente (Henry Borel).

Art. 3º Designar a Promotora de Justiça Adjunta MARIA AUGUSTA MARQUES DE ALMEIDA XAVIER DANTAS para officiar, em substituição simples, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2025, na 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Santa Maria.

Art. 4º Designar o Promotor de Justiça Adjunto ALAN SIRAISSI FONSECA para officiar, em substituição simples, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2025, na 4ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho.

Art. 5º Designar a Promotora de Justiça Adjunta THAÍS TARQUINIO OLIVEIRA para officiar, em substituição simples, no período:

I – de 1º a 13 de fevereiro de 2025, na 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Planaltina;

II – de 14 a 28 de fevereiro de 2025, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de São Sebastião.

Art. 6º Designar a Promotora de Justiça Adjunta MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI para officiar, em substituição simples, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2025, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Riacho Fundo.

Art. 7º Designar a Promotora de Justiça Adjunta RAMONA ANCHIETA MENDEL para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, na 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília.

Art. 8º Designar a Promotora de Justiça Adjunta SOFIA SCHLOSSER para officiar, em substituição simples, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2025, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal, Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brazlândia.

Art. 9º Designar o Promotor de Justiça Adjunto VINÍCIUS ARAÚJO GONÇALVES para officiar, em substituição simples, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2025, na 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília.

Art. 10. Designar o Promotor de Justiça Adjunto BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS para officiar, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2025, junto à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Art. 11. Designar o Promotor de Justiça Adjunto CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES para officiar, em substituição simples, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2025, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Recanto das Emas.

Art. 12. Designar o Promotor de Justiça Adjunto RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 31 de julho de 2025, na 3ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de São Sebastião.

Art. 13. Designar o Promotor de Justiça Adjunto MÁRIO FERNANDO RIBEIRO DE MIRANDA MOURÃO para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, na 2ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri de São Sebastião.

Art. 14. Designar a Promotora de Justiça Adjunta EDUARDA ERNESTO MACHADO FELIX DE CASTRO para officiar, em substituição simples, no período:

I – de 1º a 10 de fevereiro de 2025, na 1ª Unidade-Fim Operacional de feitos Especiais Criminais e de Violência Doméstica de Planaltina;

II – de 11 a 28 de fevereiro de 2025, na 1ª Unidade-Fim Operacional de feitos do Tribunal do Júri de Águas Claras em Taguatinga.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 03/02/2025, às 16:18, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1915761** e o código CRC **DF61A44C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 83, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3157.0009307/2025-66,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria nomeia o servidor BRUNO ROCHA BEZERRA, matrícula 3595-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo I da Chefia do Gabinete da Vice-Procuradoria-Geral de Justiça – Jurídico-Administrativa, código CC-02 (53001006), exonerando, em consequência, do cargo em comissão Assessor Jurídico III da Assessoria Criminal, código CC-03 (50020003).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 30/01/2025, às 18:31, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1915866** e o código CRC **DA6D1768**.

19.04.3157.0009307/2025-66

Piantão Presenciais
Período : 01/02/2025 a 28/02/2025

Dia	Opção	Nome(s)
01/02/2025 (sábado)	Audiência de custódia	LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA (282)
		TIAGO FONSECA MONIZ (293)
		ANNA CAROLINA SILVA (295)
	Oitiva de adolescente	FABIANO COELHO VIEIRA (33)
02/02/2025 (domingo)	Audiência de custódia	JOSE WILSON FERREIRA LIMA (306)
		LEANDRO LOBATO ALVAREZ (325)
		HENRY LIMA DE PAIVA (307)
	Oitiva de adolescente	NATHAN DA SILVA NETO (243)
03/02/2025 (segunda-feira)	Audiência de custódia	FLÁVIO HENRIQUE DE ANDRADE (281)
		VIVIAN BARBOSA CALDAS (285)
		ELIZABETH HELENA DE FARIA CAMPOS (311)
04/02/2025 (terça-feira)	Audiência de custódia	MARCELO DA SILVA OLIVEIRA (260)
		ANDRE ALISSON LEAL TEIXEIRA (142)
		EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO (247)
05/02/2025 (quarta-feira)	Audiência de custódia	BRUNO BARBOSA MATIAS (278)
		WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS (227)
		JOSUÉ ARÃO DE OLIVEIRA (280)
06/02/2025 (quinta-feira)	Audiência de custódia	KLÉBER BENÍCIO NÓBREGA (322)
		CESAR AUGUSTO NARDELLI COSTA (300)
		CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES (309)
07/02/2025 (sexta-feira)	Audiência de custódia	ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA (304)
		DANIELLE MARTINS SILVA (317)
		ROGERIO SHIMURA (313)
08/02/2025 (sábado)	Audiência de custódia	MILTON DE CARLOS JUNIOR (345)
		RENATO BARAO VARALDA (346)
		RAFAEL MODELLI SABATÉ (302)
	Oitiva de adolescente	GERALDO MARIANO MACHADO ALVES DE MACEDO (238)
09/02/2025 (domingo)	Audiência de custódia	SEBASTIAO APARECIDO DA CUNHA (347)
		FERNANDA MOLYNA (334)
		ALYNE LIMA DE MESQUITA (330)
	Oitiva de adolescente	FABIANO MENDES ROCHA PELLOSO (245)
10/02/2025 (segunda-feira)	Audiência de custódia	KARINE BORGES GOULART (314)
		VALERIA MARQUES DOS SANTOS (328)
		LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA (342)
11/02/2025 (terça-feira)	Audiência de custódia	JOSE THEODORO CORREA DE CARVALHO (327)
		GUSTAVO RAMOS FERREIRA (324)
		MARLON CARLOS FERNANDES (333)
12/02/2025 (quarta-feira)	Audiência de custódia	JOAO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA (343)
		ANTONIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER (335)
		DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES (348)

Piantão Presenciais
Período : 01/02/2025 a 28/02/2025

Dia	Opção	Nome(s)
13/02/2025 (quinta-feira)	Audiência de custódia	LINA MARIA DA MATTA E SILVA GLANZMANN (339)
		ADRIANA DE ALBUQUERQUE HOLLANDA (344)
		LEONEL PAZ DE LIMA (341)
14/02/2025 (sexta-feira)	Audiência de custódia	ALAN ESTEVAO (332)
		LIA DE SOUZA SIQUEIRA (331)
		RONNY ALVES DE JESUS (326)
15/02/2025 (sábado)	Audiência de custódia	CELSO LEARDINI (338)
		CARLOS AUGUSTO SILVA NINA (320)
		BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS (321)
	Oitiva de adolescente	FERNANDA DA CUNHA MORAES (250)
16/02/2025 (domingo)	Audiência de custódia	MARIA DALVA BORGES HOLANDA (305)
		LEANDRO LARA MOREIRA (318)
		MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI (308)
	Oitiva de adolescente	HELENA RODRIGUES DUARTE (237)
17/02/2025 (segunda-feira)	Audiência de custódia	THIAGO GOMIDE ALVES (336)
		CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE (315)
		MARIA EDUARDA MENDONÇA DE FREITAS (310)
18/02/2025 (terça-feira)	Audiência de custódia	MÁRIO FERNANDO RIBEIRO DE MIRANDA MOURÃO (283)
		RONNY ALVES DE JESUS (326)
		LIZ ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES (279)
19/02/2025 (quarta-feira)	Audiência de custódia	ALI TALEB FARES (274)
		HERBERT YURI FIGUEIREDO REZENDE (312)
		LIVIA RODRIGUES TEIXEIRA (267)
20/02/2025 (quinta-feira)	Audiência de custódia	JOAO ANTONIO SA LIMA (259)
		CLAUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO (258)
		PAULO JOSE LEITE FARIAS (323)
21/02/2025 (sexta-feira)	Audiência de custódia	FLÁVIO HENRIQUE DE ANDRADE (281)
		NATHAN DA SILVA NETO (243)
		ANDRE ALISSON LEAL TEIXEIRA (142)
22/02/2025 (sábado)	Audiência de custódia	TIAGO FONSECA MONIZ (293)
		LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA (282)
		YARA MACIEL CAMELO (284)
	Oitiva de adolescente	OTÁVIO BINATO JÚNIOR (263)
23/02/2025 (domingo)	Audiência de custódia	ANNA CAROLINA SILVA (295)
		MARIA DALVA BORGES HOLANDA (305)
		ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA (304)
	Oitiva de adolescente	MARIA CRISTINA VIANA (257)
24/02/2025 (segunda-feira)	Audiência de custódia	LIZ ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES (279)
		JOAO ANTONIO SA LIMA (259)
		OTÁVIO BINATO JÚNIOR (263)

Piantão Presenciais
Período : 01/02/2025 a 28/02/2025

Dia	Opção	Nome(s)
25/02/2025 (terça-feira)	Audiência de custódia	RAQUEL TIVERON (316)
		YARA MACIEL CAMELO (284)
		EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO (247)
26/02/2025 (quarta-feira)	Audiência de custódia	MÁRIO FERNANDO RIBEIRO DE MIRANDA MOURÃO (283)
		WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS (227)
		CESAR AUGUSTO NARDELLI COSTA (300)
27/02/2025 (quinta-feira)	Audiência de custódia	LIVIA RODRIGUES TEIXEIRA (267)
		DANIELLE MARTINS SILVA (317)
		MARCELO DA SILVA OLIVEIRA (260)
28/02/2025 (sexta-feira)	Audiência de custódia	VIVIAN BARBOSA CALDAS (285)
		CLAUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO (258)
		ANDREA BERNARDES DE CARVALHO (251)

Total de registros : 92



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 84, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2025, oficiarem no plantão presencial.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018 (alterada pelas Resoluções CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e nº 310, de 19 de maio de 2023), que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 1993); e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0003064/2025-77,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa Promotores de Justiça para, no período de 1º a 28 de fevereiro 2025, oficiarem como plantonistas presenciais no plantão de 1ª instância, sem prejuízo das designações anteriores, de acordo com o que consta no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 03/02/2025, às 16:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1920659** e o código CRC **645DB4DF**.

19.04.3756.0003064/2025-77



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 85, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Designa Promotores de Justiça do MPDFT para, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2025, oficiarem no plantão processual.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018 (alterada pelas Resoluções CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, e nº 310, de 19 de maio de 2023), que fixa as atribuições dos membros durante o plantão de primeira e segunda instâncias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e estabelece os critérios para a escala dessa atuação específica;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 1993); e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0000542/2025-77,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa Promotores de Justiça para, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2025, oficiarem como plantonistas processuais no plantão de 1ª Instância, sem prejuízo das designações anteriores, de acordo com o que consta no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 03/02/2025, às 16:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1920533** e o código CRC **DD3E261F**.

19.04.3756.0000542/2025-77

Piantão Processuai
Período : 01/02/2025 a 28/02/2025

Dia	Opção	Nome(s)	
01/02/2025 (sábado)	00:00 a 06:00	VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART (156)	
		ANDRE ALISSON LEAL TEIXEIRA (82)	
	06:00 a 12:00	EDUARDA ERNESTO MACHADO FELIX DE CASTRO (125)	
		PAULO JOSE LEITE FARIAS (25)	
	12:00 a 18:00	SOFIA SCHLOSSER (126)	
		RODRIGO FOGAGNOLO MAURICIO (142)	
		DANIEL DIAS ZANATTA (130)	
	18:00 a 00:00	OTÁVIO BINATO JÚNIOR (195)	
		MARIANA SAPATA GONZALEZ (149)	
		MARCO TÚLIO DO PRADO E PAULO (191)	
	02/02/2025 (domingo)	00:00 a 06:00	JULLYER GADIOLI MILANEZ (197)
			CARLA ROBERTO ZEN (198)
06:00 a 12:00		RUY REIS CARVALHO NETO (163)	
		LUCAS ULHOA SANTOS (150)	
12:00 a 18:00		BRUNO BARBOSA MATIAS (169)	
		RAQUEL APARECIDA RODRIGUES FELICIANO LOPES (187)	
		MARCELO DA SILVA OLIVEIRA (177)	
18:00 a 00:00		RUBIN LEMOS (147)	
		PATRÍCIA MARA DA CONCEIÇÃO (172)	
		MOZAR LUIZ MARINO DE SOUSA (174)	
03/02/2025 (segunda-feira)		00:00 a 06:00	LEANDRO LOBATO ALVAREZ (256)
			FABIANO COELHO VIEIRA (262)
	06:00 a 12:00	LUCIANA ASPER Y VALDES (145)	
		DANIELLA BEATRIZ FLORES (151)	
	19:00 a 00:00	JULIANA VIEIRA AVILA CHAGAS (153)	
		HUDSON DE MORAES (143)	
04/02/2025 (terça-feira)	00:00 a 06:00	ANA CLAUDIA MANSO SEQUEIRA OVIDIO RODRIGUES (168)	
		ALVARINA DE ARAUJO NERY (170)	
	06:00 a 12:00	MILTON DE CARLOS JUNIOR (171)	
		HELENA RODRIGUES DUARTE (148)	
	19:00 a 00:00	RAFAEL MODELLI SABATÉ (184)	
		DANIEL VIEIRA DE LIMA (167)	
05/02/2025 (quarta-feira)	00:00 a 06:00	GUSTAVO RAMOS FERREIRA (225)	
		BERNARDO DE URBANO RESENDE (263)	
	06:00 a 12:00	KÁTIA CHRISTINA LEMOS (183)	
		DANILO BARBOSA SODRE DA MOTA (176)	
	19:00 a 00:00	FABIANA DE ASSIS PINHEIRO HEY (166)	
		FLÁVIO HENRIQUE DE ANDRADE (200)	
06/02/2025 (quinta-feira)	00:00 a 06:00	DANIELLE MARTINS SILVA (267)	
		CATIA GISELE MARTINS VERGARA (268)	

Piantão Processuai
Período : 01/02/2025 a 28/02/2025

Dia	Opção	Nome(s)
06/02/2025 (quinta-feira)	06:00 a 12:00	THAIENNE NASCIMENTO FERNANDES (188)
		MARCELO SANTOS TEIXEIRA (189)
	19:00 a 00:00	HUDSON DE MORAES (143)
		NEWTON CEZAR VALCARENGHI TEIXEIRA (237)
07/02/2025 (sexta-feira)	00:00 a 06:00	CANDIDA MARCOLINA FERREIRA DE FARIA (302)
		RICARDO DE SOUSA FONSECA (296)
	06:00 a 12:00	SERGIO EDUARDO CORREIA COSTA GOMIDE (193)
		THAISA MAYRA DE PAULA BOTELHO (194)
	19:00 a 00:00	ISABELLA ANGÉLICA DOS SANTOS CHAVES (254)
		ELIZABETH HELENA DE FARIA CAMPOS (261)
		ANDREA JORGE SIQUEIRA (259)
		YARA MACIEL CAMELO (253)
08/02/2025 (sábado)	00:00 a 06:00	ANDRE LUIZ CASAL DURAN (248)
		RAFAEL LEANDRO ARANTES RIBEIRO (227)
	06:00 a 12:00	JORGE LUIS LOPES MANZUR (201)
		DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES (202)
	12:00 a 18:00	IZAAC PEREIRA DUTRA FILHO (207)
		ALBERTO TADASHI HONDA (181)
		DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO (196)
	18:00 a 00:00	ALESSANDRA GABRIELLA BORGES PEREIRA LORENZO (236)
		BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS (220)
		FÁBIO MACEDO NASCIMENTO (216)
09/02/2025 (domingo)	00:00 a 06:00	RAQUEL TIVERON (295)
		ADRIANA DE ALBUQUERQUE HOLLANDA (272)
	06:00 a 12:00	FERNANDA DA CUNHA MORAES (185)
		THIAGO GOMIDE ALVES (211)
	12:00 a 18:00	MARIA DALVA BORGES HOLANDA (230)
		MARIA CRISTINA VIANA (217)
		KAMILLA CAMPOS ALLAO (205)
	18:00 a 00:00	STÉPHANY NELY LOBATO (298)
		JANIO ANTONIO COELHO (265)
		JOSUÉ ARÃO DE OLIVEIRA (292)
10/02/2025 (segunda-feira)	00:00 a 06:00	FERNANDO DE PAULA (266)
		FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO (310)
	06:00 a 12:00	LUCIANA MEDEIROS COSTA (214)
		FLAVIO MAIA PIMENTA (199)
	19:00 a 00:00	NATÁLIA DO CARMO RIOS ANDERÁOS (233)
		LIVIA RODRIGUES TEIXEIRA (206)
11/02/2025 (terça-feira)	00:00 a 06:00	MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE (312)
		MARISA ISAR DOS SANTOS (320)

Piantão Processuai
Período : 01/02/2025 a 28/02/2025

Dia	Opção	Nome(s)
11/02/2025 (terça-feira)	06:00 a 12:00	MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA (219)
		ELISIO TEIXEIRA LIMA NETO (215)
	19:00 a 00:00	JANAINA CRISTINA QUEIROZ DE ALMEIDA (234)
		MARIA EDUARDA MENDONÇA DE FREITAS (245)
12/02/2025 (quarta-feira)	00:00 a 06:00	LEONEL PAZ DE LIMA (331)
		HENRY LIMA DE PAIVA (321)
	06:00 a 12:00	ALINE RANIERO FONSECA NAOUM (213)
		CLOVIS RIBEIRO CHAVES JUNIOR (250)
	19:00 a 00:00	MARIANA SILVA NUNES (281)
		MARLON CARLOS FERNANDES (276)
13/02/2025 (quinta-feira)	00:00 a 06:00	CLAUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO (338)
		SEBASTIAO APARECIDO DA CUNHA (334)
	06:00 a 12:00	DENISE ROCHA MENDES COSTA (255)
		GLADSON RAEFF ROCHA VIANA (252)
	19:00 a 00:00	LIA DE SOUZA SIQUEIRA (300)
		KARINE BORGES GOULART (315)
14/02/2025 (sexta-feira)	00:00 a 06:00	VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART (156)
		LEANDRO LARA MOREIRA (323)
	06:00 a 12:00	DOUGLAS WILLIAM MAGALHAES (251)
		IGOR MAGALHÃES GAIOSO (258)
	19:00 a 00:00	ROGERIO SHIMURA (333)
		CESAR AUGUSTO NARDELLI COSTA (347)
		ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA (343)
		LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA (318)
15/02/2025 (sábado)	00:00 a 06:00	JOAO LUIZ NOGUEIRA DA COSTA (314)
		EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO (299)
	06:00 a 12:00	RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA (192)
		ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA (179)
	12:00 a 18:00	ARNALDO DIAS SANTOS DA COSTA CARVALHO (249)
		RAONI PARREIRA MACIEL (269)
		MARIA AUGUSTA MARQUES DE ALMEIDA XAVIER DANTAS (238)
	18:00 a 00:00	MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI (329)
		TIAGO FONSECA MONIZ (307)
		FAUSTO RODRIGUES DE LIMA (324)
16/02/2025 (domingo)	00:00 a 06:00	LIVIA CRUZ RABELO (332)
		CELSO LEARDINI (335)
	06:00 a 12:00	SÉRGIO BRUNO CABRAL FERNANDES (288)
		JEFFERSON LIMA LOPES (218)
	12:00 a 18:00	TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA (305)
		GISELLE GARCIA TREVIZO (322)

Piantão Processuai
Período : 01/02/2025 a 28/02/2025

Dia	Opção	Nome(s)
16/02/2025 (domingo)	12:00 a 18:00	LIA ALMEIDA OLIVEIRA SARAIVA (287)
	18:00 a 00:00	CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES (327)
		MAURÍCIO SALIBA ALVES BRANCO (342)
		RENATO BARAO VARALDA (337)
17/02/2025 (segunda-feira)	00:00 a 06:00	RONNY ALVES DE JESUS (317)
		MÁRIO FERNANDO RIBEIRO DE MIRANDA MOURÃO (319)
	06:00 a 12:00	THAIS FREIRE DA COSTA FLORES (270)
		GLAUBER JOSE DA SILVA (273)
	19:00 a 00:00	LUCAS VILELA DE FRANÇA FREITAS (339)
		LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA (306)
18/02/2025 (terça-feira)	00:00 a 06:00	JEDIAEL ALVES FERREIRA (316)
		LUCIANO COELHO ÁVILA (313)
	06:00 a 12:00	JOSE THEODORO CORREA DE CARVALHO (260)
		VANESSA DE SOUZA FARIAS (271)
	19:00 a 00:00	NICOLE LOPES ASSIS (326)
		HERBERT YURI FIGUEIREDO REZENDE (309)
19/02/2025 (quarta-feira)	00:00 a 06:00	VALERIA MARQUES DOS SANTOS (290)
		LIZ ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES (304)
	06:00 a 12:00	JÚLIO AUGUSTO SOUZA (340)
		ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE (303)
	19:00 a 00:00	VINICIUS ARAUJO GONÇALVES (285)
		LEDA MARIA CAMPOS SIQUEIRA (283)
20/02/2025 (quinta-feira)	00:00 a 06:00	JOSE WILSON FERREIRA LIMA (277)
		ALI TALEB FARES (278)
	06:00 a 12:00	MARLON CARLOS FERNANDES (276)
		HANNAH FERREIRA ROCHA BEZERRA (280)
	19:00 a 00:00	CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE (264)
		LEONARDO ASSIS DOS SANTOS (274)
21/02/2025 (sexta-feira)	00:00 a 06:00	IRENIO DA SILVA MOREIRA FILHO (246)
		RICARDO WITTLER CONTARDO (243)
	06:00 a 12:00	CAMILA COSTA BRITTO (231)
		TIAGO DIAS MAIA (235)
	19:00 a 00:00	VINÍCIUS ALMEIDA BERTAIA (226)
		CAROLINA MOURA CAVALCANTE (284)
		HIGO NOBORO NISHIDA ARAKAKI (229)
		ANDREA CIRINEO SACCO (228)
22/02/2025 (sábado)	00:00 a 06:00	JAMIL AMORIM FILHO (221)
		FERNANDO HENRIQUE GONÇALVES MENDES (336)
	06:00 a 12:00	ALAN ESTEVAO (242)
		ANDRÉ GOMES ISMAEL (279)

Piantão Processuai
Período : 01/02/2025 a 28/02/2025

Dia	Opção	Nome(s)	
22/02/2025 (sábado)	12:00 a 18:00	THAIS TARQUINIO OLIVEIRA (186)	
		MARCELLO OLIVEIRA MEDEIROS (190)	
		CLEONICE MARIA RESENDE VARALDA (348)	
	18:00 a 00:00	ANDREA BERNARDES DE CARVALHO (144)	
		JOAO ANTONIO SA LIMA (158)	
		FERNANDA MOLYNA (175)	
23/02/2025 (domingo)	00:00 a 06:00	ANDREA BERNARDES DE CARVALHO (144)	
		ANDRE ALISSON LEAL TEIXEIRA (82)	
	06:00 a 12:00	SOFIA SCHLOSSER (126)	
		PAULO BENEDITO DE FREITAS JUNIOR (138)	
	12:00 a 18:00	DANIEL DIAS ZANATTA (130)	
		LUCAS ULHOA SANTOS (150)	
		RODRIGO FOGAGNOLO MAURICIO (142)	
	18:00 a 00:00	RUY REIS CARVALHO NETO (163)	
		BRUNO BARBOSA MATIAS (169)	
		PATRÍCIA MARA DA CONCEIÇÃO (172)	
	24/02/2025 (segunda-feira)	00:00 a 06:00	ANA LAURA SEIXAS DIAS (141)
			WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS (178)
06:00 a 12:00		NEURIMAR PATRICIA RIBEIRO DE ALMEIDA (275)	
		DANIELLE BERNARDES PACHECO (111)	
19:00 a 00:00		DANIEL VIEIRA DE LIMA (167)	
		HUERLIN HUEB (204)	
25/02/2025 (terça-feira)	00:00 a 06:00	ANA CLAUDIA MANSO SEQUEIRA OVIDIO RODRIGUES (168)	
		ALVARINA DE ARAUJO NERY (170)	
	06:00 a 12:00	LUCIANA ASPER Y VALDES (145)	
		DANIELLA BEATRIZ FLORES (151)	
	19:00 a 00:00	NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEI (344)	
		MARCELO DA SILVA OLIVEIRA (177)	
26/02/2025 (quarta-feira)	00:00 a 06:00	ANA LAURA SEIXAS DIAS (141)	
		JOAO ANTONIO SA LIMA (158)	
	06:00 a 12:00	RAQUEL APARECIDA RODRIGUES FELICIANO LOPES (187)	
		DANILO BARBOSA SODRE DA MOTA (176)	
	19:00 a 00:00	FABIANA DE ASSIS PINHEIRO HEY (166)	
		RAFAEL MODELLI SABATÉ (184)	
27/02/2025 (quinta-feira)	00:00 a 06:00	FERNANDA MOLYNA (175)	
		THAISA MAYRA DE PAULA BOTELHO (194)	
	06:00 a 12:00	MARCELO SANTOS TEIXEIRA (189)	
		PAULO BENEDITO DE FREITAS JUNIOR (138)	
	19:00 a 00:00	THAIENNE NASCIMENTO FERNANDES (188)	
		MOZAR LUIZ MARINO DE SOUSA (174)	

Piantão Processual
Período : 01/02/2025 a 28/02/2025

Dia	Opção	Nome(s)
28/02/2025 (sexta-feira)	00:00 a 06:00	FERNANDA DA CUNHA MORAES (185)
		DANIELLE BERNARDES PACHECO (111)
	06:00 a 12:00	MARCO TÚLIO DO PRADO E PAULO (191)
		SERGIO EDUARDO CORREIA COSTA GOMIDE (193)
	19:00 a 00:00	MARCELLO OLIVEIRA MEDEIROS (190)
		WANDERLEY FERREIRA DOS SANTOS (178)
		RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA (192)
		EDUARDA ERNESTO MACHADO FELIX DE CASTRO (125)

Total de registros : 208



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 86, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Designa o Promotor de Justiça RAONI PARREIRA MACIEL para oficiar, conjuntamente com o Promotor de Justiça Adjunto GILBERTO TELES COELHO, em Sessão Plenária do Tribunal do Júri do Recando das Emas, no dia 19 de fevereiro de 2025.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.5435.0011004/2025-05,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça RAONI PARREIRA MACIEL para oficiar, conjuntamente com o Promotor de Justiça Adjunto GILBERTO TELES COELHO, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri do Recanto das Emas, no dia 19 de fevereiro de 2025, referente aos autos nº 0002546-93.2004.8.07.0009, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 03/02/2025, às 16:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1920445** e o código CRC **91380C3E**.

19.04.5435.0011004/2025-05



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 87, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR na Solenidade de Posse dos Novos Dirigentes do MPAP, para o Biênio 2025-2027, a ser realizada no dia 10 de março de 2025, em Macapá/AP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0011738/2025-37,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, sem prejuízo das suas atuais designações, na solenidade de posse dos novos dirigentes do Ministério Público do Estado do Amapá, – MPAP, para o biênio 2025/2027, a ser realizada no dia 10 de março de 2025, às 18h, no Plenário do Cartório da 10ª Zona Eleitoral de Macapá, localizado na Zona Norte, Área F, acesso pela Rodovia Norte Sul, em Macapá/AP.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTONIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 30/01/2025, às 18:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1920264** e o código CRC **738CBB23**.

19.04.3756.0011738/2025-37



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 88, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Processo SEI nº 19.04.4343.0003173/2023-72,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria prorroga a cessão do servidor HELENO DE FARIAS DA FRANCA JÚNIOR, Técnico do MPU/Administração, matrícula 945, para continuar exercendo, no Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, a função de confiança de Chefe da Seção de Material e Patrimônio da Coordenadoria de Gestão de Bens e Serviços, código FC-02, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 15 de fevereiro de 2025, com fulcro no art. 93, inciso I, §1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 3º, inciso I e § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019.

Parágrafo único. O servidor deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX do art. 117 da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 30/01/2025, às 18:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1920159** e o código CRC **E405D817**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 89, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Autoriza a participação do Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão, o Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES, na solenidade de posse do Promotor de Justiça Rodrigo Fonseca Costa no cargo de Procurador-Geral de Justiça do MPMT, a ser realizada no dia 7 de fevereiro de 2025, em Cuiabá/MT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0009078/2025-77,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação do Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão, o Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES, sem prejuízo das suas atuais designações, na solenidade de posse do Promotor de Justiça Rodrigo Fonseca Costa no cargo de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso – MPMT, referente ao biênio 2025/2027, a ser realizada no dia 7 de fevereiro de 2025, às 10h, na sede das Promotorias de Justiça da Capital, em Cuiabá/MT.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 31/01/2025, às 15:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1922051** e o código CRC **6BBF84EE**.

19.04.3756.0009078/2025-77



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 90, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Designa a Promotora de Justiça LUCIANA CUNHA RODRIGUES para oficiar em autos específicos de Processos Judiciais Eletrônicos – PJe da 2ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes, no período de 3 a 21 de fevereiro de 2025.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4673.0012169/2025-59,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa a Promotora de Justiça LUCIANA CUNHA RODRIGUES para, sem prejuízo das atuais designações, oficiar nos autos dos Processos Judiciais Eletrônicos – PJe nº 0724142-52.2023.8.07.0001 (Feitos relacionados PJe nº 0751681-56.2024.8.07.0001, PJe nº 0735981-74.2023.8.07.0001, PJe nº 0709899-69.2024.8.07.000), PJe nº 0756229-27.2024.8.07.0001, PJe nº 0756335-86.2024.8.07.0001 e PJe nº 0755529-51.2024.8.07.0001, da 2ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes, no período de 3 a 21 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 03/02/2025, às 16:16, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1923304** e o código CRC **EECA0B43**.

19.04.4673.0012169/2025-59



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 91, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, e do Promotor de Justiça RUY REIS CARVALHO NETO no Encontro Nacional de Tecnologia e Inovação dos Ministérios Públicos – ENASTIC e na reunião ordinária do CNPG, a serem realizados nos dias 12 e 13 de março de 2025, em Fortaleza/CE.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0012497/2025-11,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, e do Promotor de Justiça RUY REIS CARVALHO NETO, sem prejuízo das atuais designações, no Encontro Nacional de Tecnologia e Inovação dos Ministérios Públicos – ENASTIC e na reunião ordinária do CNPG, a serem realizados nos dias 12 e 13 de março de 2025, em Fortaleza/CE.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 03/02/2025, às 13:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1925941** e o código CRC **D47C8F41**.

19.04.3756.0012497/2025-11



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 92, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa os Promotores de Justiça MARCELO LEITE BORGES e MARCELLO OLIVEIRA MEDEIROS para oficiarem em Sessões Plenárias do Tribunal do Júri referentes aos autos nº 0717546-37.2023.8.07.0006 e 0718337-66.2024.8.07.0007, respectivamente, em 27 de fevereiro de 2025.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.5435.0012430/2025-12,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça MARCELO LEITE BORGES para, sem prejuízo das atuais designações, officiar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Sobradinho referente aos autos nº 0717546-37.2023.8.07.0006, em 27 de fevereiro de 2025, às 10h.

Art. 2º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça MARCELLO OLIVEIRA MEDEIROS para, sem prejuízo das atuais designações, officiar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Taguatinga referente aos autos nº 0718337-66.2024.8.07.0007, em 27 de fevereiro de 2025, às 9h.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 03/02/2025, às 16:16, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1926099** e o código CRC **2B9C65EC**.

19.04.5435.0012430/2025-12



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 93, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza o acesso do servidor MARCELO BOAVENTURA DOS SANTOS ao Sistema de Pesquisa Integrada – PIN.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV, da Portaria Normativa PGJ nº 641, de 28 de agosto de 2019, que regulamenta o Sistema de Pesquisa Integrada – PIN no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº19.04.3449.0145891/2024-32,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza o acesso do servidor MARCELO BOAVENTURA DOS SANTOS, matrícula nº 5538, lotado na Chefia de Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília II, ao Sistema de Pesquisa Integrada – PIN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 03/02/2025, às 16:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1926252** e o código CRC **AFA82BD6**.

19.04.4544.0011964/2025-60



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 94, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, e do Promotor de Justiça RUY REIS CARVALHO NETO no Congresso Nacional do Tribunal do Júri – Estratégias e Desafios e na reunião extraordinária do CNPG, a serem realizados nos dias 19 e 20 de março de 2025, em Porto Alegre/RS.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0012612/2025-10,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, e do Promotor de Justiça RUY REIS CARVALHO NETO, sem prejuízo das suas atuais designações, no Congresso Nacional do Tribunal do Júri – Estratégias e Desafios e na reunião extraordinária do CNPG, a serem realizados nos dias 19 e 20 de março de 2025, em Porto Alegre/RS.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 03/02/2025, às 16:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1927185** e o código CRC **F6B7F36E**.

19.04.3756.0012612/2025-10



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 95, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

Institui, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, grupo de trabalho destinado a fomentar, implementar e fiscalizar ações que combatam irregularidades, omissões e problemas identificados no atendimento das Delegacias de Polícia do Distrito Federal às mulheres em situação de violência de gênero.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO que o §8º do art. 226 da Constituição Federal e o art. 2º da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 — Lei Maria da Penha — preveem a proteção integral às vítimas de violência doméstica e familiar, é necessário que se implementem políticas públicas voltadas à coibição da violência no âmbito familiar, impondo ao Estado o dever de assegurar que as vítimas sejam protegidas de forma ampla, garantindo sua segurança, autonomia e dignidade;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 243, de 18 de outubro de 2021, do Conselho Nacional do Ministério Público, institui, em âmbito nacional, a Política Institucional de Proteção Integral e de Promoção de Direitos e Apoio às Vítimas, que orienta o atendimento a vítimas pautado em abordagens acolhedoras, respeitando as especificidades de gênero e os direitos humanos;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 2, de 22 de março de 2023, da Corregedoria Nacional do Ministério Público para que o Ministério Público adote medidas destinadas a assegurar a atuação da Instituição ministerial com perspectiva de gênero voltada a modificar práticas jurídicas ou consuetudinárias que respaldem a persistência e a tolerância da violência contra a mulher;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação integrada e coordenada entre o Ministério Público da União, o Ministério Público dos Estados e o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; e

CONSIDERANDO o procedimento de gestão administrativa SEI nº 19.04.3122.0011279/2025-18,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria institui, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, grupo de trabalho destinado a fomentar, implementar e fiscalizar ações que combatam irregularidades, omissões e problemas identificados no atendimento das Delegacias de Polícia do Distrito Federal às mulheres em situação de violência de gênero.

Parágrafo único. O grupo previsto no caput tem o objetivo de planejar ações integradas entre o Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial, o Núcleo de Gênero, o Núcleo de Atenção às Vítimas, a Ouvidoria da Mulher e membros com atribuição pertinente.

Art. 2º Comporão o grupo de trabalho, sem prejuízo de suas atribuições, os membros abaixo relacionados:

I – LUIZ FERNANDO GUIMARÃES DE ALMEIDA, do NCAP;

II – VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART, do NUAV;

III – ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTÊNCIO DE MEDEIROS, do NG;

IV – LIA DE SOUZA SIQUEIRA, do NCAP;

V – MARIANA SILVA NUNES, da Ouvidoria das Mulheres;

VI – FERNANDA MOLYNA, da Promotoria de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília;

VII – THIAGO GOMIDE ALVES, da Promotoria de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Ceilândia; e

VIII – VÍVIAN BARBOSA CALDAS, da Promotoria de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília.

Art. 3º O grupo encerrará seus trabalhos no período 1 (um) ano, prorrogável a critério dos seus integrantes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 05/02/2025, às 15:33, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1928866** e o código CRC **F065828F**.

19.04.3122.0011279/2025-18



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 96, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa o Promotor de Justiça RICARDO WITTLER CONTARDO para integrar a Comissão de Prevenção e Combate à Violência nos Estádios de Futebol do Distrito Federal.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3207.0011507/2025-56,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça RICARDO WITTLER CONTARDO, sem prejuízo das demais atribuições, para integrar a Comissão de Prevenção e Combate à Violência nos Estádios de Futebol do Distrito Federal, instituída pela Portaria PGJ nº 1315, de 26 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 03/02/2025, às 19:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1930652** e o código CRC **5ACF5C05**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 97, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa o Promotor de Justiça HERBERT YURI FIGUEIREDO REZENDE para officiar nas audiências do 2º Juizado Especial Cível e Criminal do Gama, em 5 de fevereiro de 2025.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3479.0012995/2025-32,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça HERBERT YURI FIGUEIREDO REZENDE para officiar nas audiências do 2º Juizado Especial Cível e Criminal do Gama referentes aos processos 0710894-73.2024.8.07.0004, 0708653-29.2024.8.07.0004, 0705210-70.2024.8.07.0004, 0712946-42.2024.8.07.0004, 0709213-68.2024.8.07.0004, 0713452-18.2024.8.07.0004, 0712536-81.2024.8.07.0004, 0714186-66.2024.8.07.0004, 0714293-13.2024.8.07.0004, 0713112-74.2024.8.07.0004, 0714424-85.2024.8.07.0004, 0714429-10.2024.8.07.0004, em 5 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 05/02/2025, às 15:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1934408** e o código CRC **9B09AC7B**.

19.04.3479.0012995/2025-32



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 98, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, na solenidade de posse dos novos Promotores de Justiça aprovados no 50º Concurso para ingresso na carreira do MPRS, a ser realizada no dia 18 de fevereiro de 2025, em Porto Alegre/RS.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0013686/2025-15,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, sem prejuízo das atuais designações, na solenidade de posse dos novos Promotores de Justiça aprovados no 50º Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a ser realizada às 17h do dia 18 de fevereiro de 2025, no Auditório Mondercil Paulo de Moraes, localizado na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 3º andar, em Porto Alegre/RS.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 04/02/2025, às 19:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1934725** e o código CRC **0C320856**.

19.04.3756.0013686/2025-15



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 99, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza o Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES e os Promotores de Justiça CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE, MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO e BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS a realizarem inspeção na partida entre Vasco da Gama x Fluminense, válida pelo Campeonato Carioca de Futebol, em 5 de fevereiro de 2025, às 21h30.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3207.0012838/2025-09,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza o Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES e os Promotores de Justiça CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE, MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO e BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS a realizarem inspeção na partida entre Vasco da Gama x Fluminense, válida pelo Campeonato Carioca de Futebol, em 5 de fevereiro de 2025, às 21h30, a ser realizada no Estádio Mané Garrincha, a fim de verificar o cumprimento das exigências relacionadas à segurança do público e dos envolvidos no evento esportivo, bem como realizar checagem das condições das instalações do estádio em questão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 05/02/2025, às 15:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1938353** e o código CRC **40F42554**.

19.04.3207.0012838/2025-09



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 100, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia, interinamente, a Promotora de Justiça ANA LUIZA LOBO LEÃO OSÓRIO e o Promotor de Justiça RODOLFO CUNHA SALLES como Coordenadora Administrativa e Coordenador Administrativo Substituto, respectivamente, da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 159 da Lei Complementar nº 75,

CONSIDERANDO a eleição de Coordenadores Administrativos para o Biênio 2023/2024;

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Substituição Simples de Promotoria n.º 01, de 14 de janeiro de 2025; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3574.0014162/2025-78,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria nomeia, interinamente, a Promotora de Justiça ANA LUIZA LOBO LEÃO OSÓRIO e o Promotor de Justiça RODOLFO CUNHA SALLES como Coordenadora Administrativa e Coordenador Administrativo Substituto, respectivamente, da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de São Sebastião, sem prejuízo das atuais designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 05/02/2025, às 18:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1941581** e o código CRC **A0EB7B6B**.

19.04.3574.0014162/2025-78



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 101, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa, a contar de 1º de fevereiro de 2025, o Promotor de Justiça Adjunto MAURÍCIO SALIBA ALVES BRANCO para o 5º Ofício Administrativo da Coordenação de Recursos Constitucionais da Procuradoria-Geral de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 19.04.3756.0014804/2025-93,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, a contar de 1º de fevereiro de 2025, o Promotor de Justiça Adjunto MAURÍCIO SALIBA ALVES BRANCO para o 5º Ofício Administrativo da Coordenação de Recursos Constitucionais da Procuradoria-Geral de Justiça, sem prejuízo da sua atuação junto à Assessoria Criminal da Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 05/02/2025, às 18:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1941623** e o código CRC **BE887F24**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA CONJUNTA PGJ/CG Nº 1, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera a Portaria Conjunta PGJ/CG nº 1, de 13 de maio de 2024, que dispõe sobre critérios de aferição de regularidade de membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para fins de acumulação de acervo processual, procedimental ou administrativo.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS e o **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Procedimento SEI nº 19.04.3190.0050124/2024-17;

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral realiza a Verificação Mensal para apuração da regularidade dos membros no âmbito do MPDFT;

CONSIDERANDO que a Portaria Conjunta PGJ/CG nº 1, de 13 de maio de 2024, fixa critérios específicos para aferição de licenças compensatórias, em conformidade com o previsto na Resolução CSMPDFT nº 312, de 16 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar o critério estabelecido na Portaria Conjunta PGJ/CG nº 4, de 17 de julho de 2024, elevando a quantidade de feitos internos e externos com prazos vencidos há mais de 15 dias que obstam a concessão de licença compensatória por acumulação de acervo, para contemplar uma margem de erro que considere eventuais inconsistências geradoras de irregularidades;

CONSIDERANDO a Decisão CSMPDFT nº 250, de 11 de setembro de 2023, estabelece critérios quantitativos para a caracterização de acúmulo de acervo processual, procedimental ou administrativo, e traz quantitativos escalonados e progressivos para os períodos anuais de 2023 a 2025;

CONSIDERANDO que a Decisão CSMPDFT nº 250, de 2023, estabelece, em seu artigo 4º, para a caracterização de acúmulo de acervo processual, procedimental ou administrativo, no período de abril de 2025 a março de 2026, o quantitativo de 3.285 feitos anuais;

CONSIDERANDO que o referido quantitativo, de 3.285 feitos, corresponde à média de 9 feitos diários, tomando-se por base os 365 dias do ano; e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o critério de aferição do quantitativo de feitos em situação irregular para fins do indeferimento de licenças compensatórias em acordo com os novos parâmetros fixados pela Decisão CSMPDFT nº 250, de 11 de setembro de 2023,

RESOLVEM:

Art. 1º A Portaria Conjunta PGJ/CG nº 1, de 13 de maio de 2024, do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios e do Corregedor-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º.....

§ 4º A partir de 1º de janeiro de 2025, para os fins de concessão de licença compensatória por acumulação de acervo, considera-se em situação irregular o membro que tem sob sua responsabilidade 10 ou mais feito(s) externo(s) ou interno(s) com prazos vencidos há mais de 15 dias." (NR)

.....

"Art. 10.

.....

§ 1º Ressalvadas as hipóteses relacionadas no caput, o gozo de férias, licenças ou demais afastamentos pelo membro não obsta a verificação diária de regularidade para fins de licença compensatória em razão do acúmulo de acervo.

§ 2º Ficará suspensa a verificação diária de irregularidades durante o período de recesso forense." (NR)

Art. 2º Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**NELSON FARACO DE FREITAS
CORREGEDOR-GERAL**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 06/02/2025, às 18:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **NELSON FARACO DE FREITAS, Corregedor-Geral**, em 06/02/2025, às 19:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1945826** e o código CRC **783CA4D7**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL - PGJ

SEI:	19.04.5597.0004397/2022-15
Interessada:	PAULO BENEDITO DE FREITAS JÚNIOR
Assunto:	Migração de regime – benefício especial

RECONHEÇO o Benefício Especial no valor de R\$ 17.836,14 (dezesete mil, oitocentos e trinta e seis reais e catorze centavos), em favor do Promotor de Justiça PAULO BENEDITO DE FREITAS JÚNIOR, mat.10046, nos termos do art. 3º da Lei nº 12.618, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a migração para o Regime Próprio de Previdência Social com os benefícios limitados ao teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, realizada em 26 de setembro de 2022.

Para cálculo do Benefício Especial, foi considerado o tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, conforme método de cálculo disciplinado pelos §§ 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 12.618, de 2012, e orientações constantes da Portaria Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018.

Destaca-se que a averbação de tempo de serviço em momento posterior, bem como a inclusão ou exclusão de contribuições na base de cálculo, poderão ensejar a revisão do Benefício Especial. Por fim, cabe apontar que o Benefício Especial será atualizado conforme dispõe o § 6º do art. 3º da Lei nº 12.618, de 2012, e pago pelo órgão competente da União, por ocasião da concessão de aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, enquanto perdurar o benefício pago por esse regime.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 03/02/2025, às 17:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1903760** e o código CRC **6E735640**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 106/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.6054.0012930/2025-22,

RESOLVE:

Designar, até 14/02/2025, o servidor **ROBSON ALVES RIBEIRO COUTO**, matrícula 3386-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Apoio Técnico da Assessoria de Políticas de Atendimento ao Público da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (50002199), dispensando-o, durante o referido período, do encargo de substituto do cargo em comissão de Diretor do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Planaltina, código CC-02 (80001003).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 07/02/2025, às 13:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1942584** e o código CRC **41060278**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 113/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.4458.0014707/2025-39,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 25/02/2025, o servidor **ZELANDIO LOPES DE SOUZA**, matrícula 4444-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Controle de Infraestrutura de Audiovisual da Secretaria de Administração, código FC-02 (62040046).

Art. 2º Dispensar, a contar de 25/02/2025, o servidor **ZELANDIO LOPES DE SOUZA**, matrícula 4444-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto da função de confiança de Chefe do Serviço de Controle de Infraestrutura de Audiovisual da Secretaria de Administração, código FC-02 (62040046).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 07/02/2025, às 13:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1946074** e o código CRC **46D82782**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 114/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3122.0013045/2025-60,

RESOLVE:

Designar a servidora **KARINE NAYALLE MARQUES MACIEL**, matrícula 6233-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe da Secretaria Administrativa do Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial e do Núcleo de Combate à Tortura, código FC-02 (50090012).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 07/02/2025, às 14:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1948506** e o código CRC **E684B4E5**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 115/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3430.0015171/2025-21,

RESOLVE:

Designar, de 11/02 a 28/02/2025, a servidora **PATRICIA SOUTO**, matrícula 4029-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (69001002), dispensando-a, durante o referido período, da substituição da função de confiança de Assistente Chefe III do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-03 (68001089).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 07/02/2025, às 16:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1950279** e o código CRC **AD277425**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 11/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 1935816 do Processo SEI nº 19.04.3214.0013141/2025-65, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 16/03/2019 a 13/03/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **MARIA YOLANDA ALMEIDA RODRIGUES SODRE**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4748, no período de **24/02/2025 a 28/02/2025 (5 dias)**, para participar do curso “Desvendando a Inteligência Artificial na Administração Pública” – 25h, com carga horária total de 25 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Art. 2º A servidora deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CARLOS BASTOS STUCKI



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS BASTOS STUCKI**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 05/02/2025, às 18:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.t.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1936697** e o código CRC **AF4A7283**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 12/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 1935792 do Processo SEI nº 19.04.3214.0013241/2025-81, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 2º quinquênio, do período de 16/03/2019 a 13/03/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **MARIA YOLANDA ALMEIDA RODRIGUES SODRE**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4748, no período de **10/03/2025 a 25/03/2025 (16 dias)**, para participar dos cursos “Acesso à informação e Ouvidorias do Ministério Público” – 20h; “Nova lei de licitações: Visão Geral – 10h e “Garantia de Direitos e Atenção à Pessoa Idosa” – 30h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Art. 2º A servidora deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento

Art. 4º A servidora deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Art. 5º A servidora deverá cumprir a carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CARLOS BASTOS STUCKI



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS BASTOS STUCKI**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 05/02/2025, às 18:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1936699** e o código CRC **3651A482**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 13/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 1944058 do Processo SEI nº 19.04.6063.0008471/2025-97, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 20/08/2015 a 17/08/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **PEDRO BOTELHO WERNECK CEOLIN**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4947, no período de **26/03/2025 a 15/04/2025 (21 dias)**, para participar dos cursos “Conhecendo o novo acordo ortográfico” – 20h e “Ética e Administração Pública” – 40h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Instituto Legislativo Brasileiro – ILB.

Art. 2º O servidor deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação do servidor nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento

Art. 4º O servidor deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Art. 5º O servidor deverá cumprir a carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CARLOS BASTOS STUCKI



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS BASTOS STUCKI**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 06/02/2025, às 18:14, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdfft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1945966** e o código CRC **154A5593**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 9/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 1933481 do Processo SEI nº 19.04.4514.0009760/2025-72, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 5º quinquênio, do período de 29/01/2017 a 27/01/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **MARCIO AUGUSTO NEVES DOS SANTOS**, Analista do MPU / Odontologia, matrícula 2419, no período de **06/03/2025 a 26/03/2025 (21 dias)**, para participar do curso “Farmacologia Aplicada à Odontologia” – 80h, com carga horária total de 80 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) iPED - Instituto Politécnico de Ensino a Distância.

Art. 2º O servidor deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação do servidor na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.

Art. 4º O servidor deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CARLOS BASTOS STUCKI



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS BASTOS STUCKI**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 05/02/2025, às 18:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.t.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1936705** e o código CRC **3B7C055A**.

Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 0003/2025	p. 2
Portaria 0004/2025	p. 4
Portaria 0005/2025	p. 6
Portaria 0006/2025	p. 8
Portaria 0007/2025	p. 10
Portaria 0008/2025	p. 13
Portaria 0009/2025	p. 16
Portaria 0010/2025	p. 17
Portaria 0011/2025	p. 18
Portaria 0012/2025	p. 19
Portaria 0013/2025	p. 20
Portaria 0015/2025	p. 22
Portaria 0016/2025	p. 23
Portaria 0017/2025	p. 24
Portaria 0018/2025	p. 25
Portaria 0019/2025	p. 26
Portaria 0020/2025	p. 27
Portaria 0021/2025	p. 28
Portaria 0022/2025	p. 29
Portaria 0023/2025	p. 31
Portaria 0024/2025	p. 33
Portaria 0025/2025	p. 35
Portaria 0026/2025	p. 36
Portaria 0027/2025	p. 38
Portaria 0028/2025	p. 39
Portaria 0029/2025	p. 40
Portaria 0030/2025	p. 41
Portaria 0031/2025	p. 43
Portaria 0032/2025	p. 44
Portaria 0033/2025	p. 46
Portaria 0034/2025	p. 47
Portaria 0035/2025	p. 48

Portaria 0036/2025	p. 50
Portaria 0037/2025	p. 51
Portaria 0038/2025	p. 53
Portaria 0040/2025	p. 54
Portaria 0042/2025	p. 55
Portaria 0048/2025	p. 56
Portaria 0049/2025	p. 57
Portaria 0055/2025	p. 59
Portaria 0058/2025	p. 61
Portaria 0059/2025	p. 63
Portaria 0060/2025	p. 67
Portaria 0062/2025	p. 69
Portaria 0063/2025	p. 71
Portaria 0064/2025	p. 73
Portaria 0065/2025	p. 74
Portaria 0066/2025	p. 75
Portaria 0067/2025	p. 77
Portaria 0068/2025	p. 79
Portaria 0069/2025	p. 81
Portaria 0070/2025	p. 85
Portaria 0071/2025	p. 86
Portaria 0072/2025	p. 88
Portaria 0073/2025	p. 91
Portaria 0074/2025	p. 92
Portaria 0075/2025	p. 94
Portaria 0076/2025	p. 96
Portaria 0077/2025	p. 98
Portaria 0078/2025	p. 100
Portaria 0079/2025	p. 102
Portaria 0080/2025	p. 104
Portaria 0081/2025	p. 106
Portaria 0082/2025	p. 110
Portaria 0083/2025	p. 112
Portaria 0084/2025	p. 113
Portaria 0085/2025	p. 118
Portaria 0086/2025	p. 126

Portaria 0087/2025	p. 128
Portaria 0088/2025	p. 130
Portaria 0089/2025	p. 131
Portaria 0090/2025	p. 133
Portaria 0091/2025	p. 135
Portaria 0092/2025	p. 137
Portaria 0093/2025	p. 139
Portaria 0094/2025	p. 141
Portaria 0095/2025	p. 143
Portaria 0096/2025	p. 145
Portaria 0097/2025	p. 146
Portaria 0098/2025	p. 148
Portaria 0099/2025	p. 150
Portaria 0100/2025	p. 152
Portaria 0101/2025	p. 154
Portaria Conjunta 0001/2025.....	p. 155
Reconhecimento do Benefício Especial .0004397/2022-15.....	p. 158
Secretaria-Geral.....	p. 160
Portaria 106/2025	p. 160
Portaria 113/2025	p. 161
Portaria 114/2025	p. 162
Portaria 115/2025	p. 163
Secretaria de Educação Corporativa.....	p. 164
Portaria 11/2025	p. 164
Portaria 12/2025	p. 165
Portaria 13/2025	p. 166
Portaria 9/2025	p. 167
Sumário.....	p. 168